

SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Boletim Informativo | n. 59 | mar. 2025



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 2

SOBRE OS STATUS NOS GRÁFICOS 4

SOBRE OS RESULTADOS 5

RESULTADOS 6

Resultados relativos ao Plano de Saúde – PS 6

Resultados relativos à Programação Anual de Saúde – PAS 9

Resultados relativos ao Relatório Anual de Gestão – RAG 18

Resultados relativos ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 25

COMENTÁRIOS 60

REFERÊNCIAS 63

APRESENTAÇÃO

O planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS) é uma função gestora que, além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS. Expressa as responsabilidades dos gestores de cada esfera de governo em relação à saúde da população do território quanto à integração da organização sistêmica (Brasil; Fundação Oswaldo Cruz, 2016).

Conforme prevê a legislação, os instrumentos de planejamento do SUS são: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e os Relatórios de Gestão.

O Plano de Saúde (PS) é o instrumento central do planejamento no SUS e no qual devem estar expressas as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população, bem como as situações de cooperação com os demais atores que atuam no território para a gestão e o financiamento das ações e dos serviços de saúde no território, no âmbito de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no PS e tem por objetivo a anualização das metas desse plano e a previsão da alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS.

Por sua vez, o Relatório Anual de Gestão (RAG) apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS ao final do exercício e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no PS.

De acordo com o art. 22 da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, para receberem recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS), os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão possuir Plano de Saúde, Conselho de Saúde e Fundo de Saúde.

O **DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento** (DGMP) é um sistema utilizado pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os Relatórios de Gestão são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde.

Para fins de monitoramento, este Boletim apresenta mensalmente a situação de elaboração, entrega e apreciação dos instrumentos de planejamento para os entes subnacionais (estados, Distrito Federal e municípios), com base nos dados coletados no DGMP.

2025 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: bvsms.saude.gov.br.

N. 59 | Março 2025

ISSN 2764-4286

OS 0238/2025

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Executiva

Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa

Coordenação-Geral de Planejamento no SUS/Coordenação de

Gestão dos Instrumentos de Planejamento no SUS

Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Sede

CEP: 70058-900 – Brasília/DF

Tel.: (61) 3315-3442

E-mail: coginp@saude.gov.br

Site: www.gov.br/saude

Coordenação:

Maria Edmilza da Silva

Elaboração:

Dorian Chim Smarzaro

Colaboração:

Cláudia Lopes Correa

Henrique Flávio de Souza

Marcos Ghabriel Pereira Barros

Rochelle Patrícia Ferraz de Souza

Normalização:

Delano de Aquino Silva – Editora MS/CGDI

Revisão textual:

Khamila Silva – Editora MS/CGDI

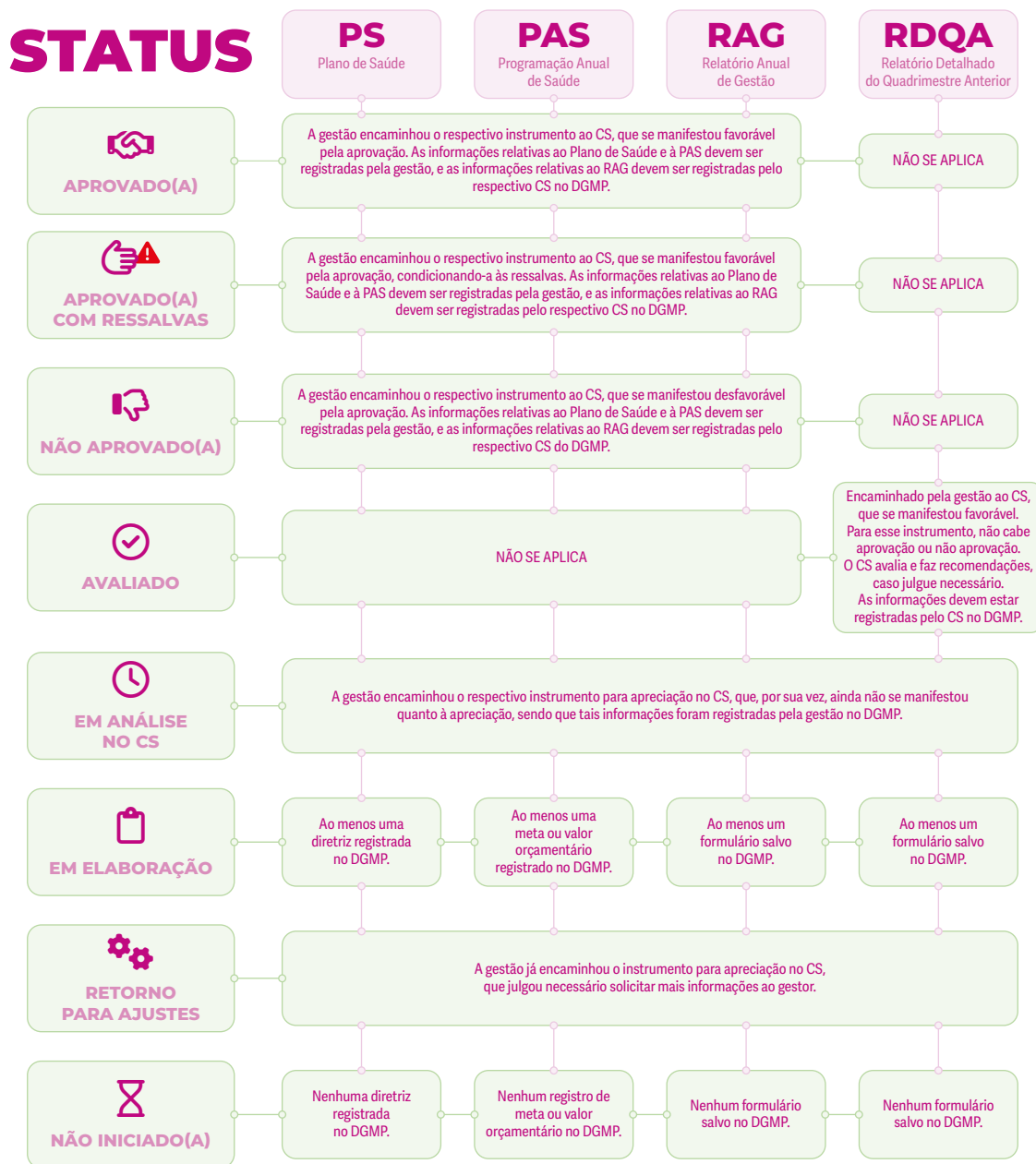
Tamires Felipe Alcântara – Editora MS/CGDI

Design editorial:

Marcos Melquíades – Editora MS/CGDI

SOBRE OS STATUS NOS GRÁFICOS

Neste Boletim, os status apresentados nos gráficos referem-se às situações dos instrumentos de planejamento quanto a sua elaboração, seu encaminhamento e sua apreciação nos respectivos Conselhos de Saúde (CS). O infográfico a seguir apresenta os significados referentes a cada status.



SOBRE OS RESULTADOS

Este Boletim apresentará a situação dos instrumentos de planejamento para as unidades federativas com relação aos ciclos de planejamento 2016-2019; 2020-2023 e 2024-2027, considerando as variáveis que constam no DGMP: Plano de Saúde (2016-2019; 2020-2023 e 2024-2027); Programação Anual de Saúde (2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025); Relatório de Gestão (2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024); Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (todos os quadrimestres dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024).

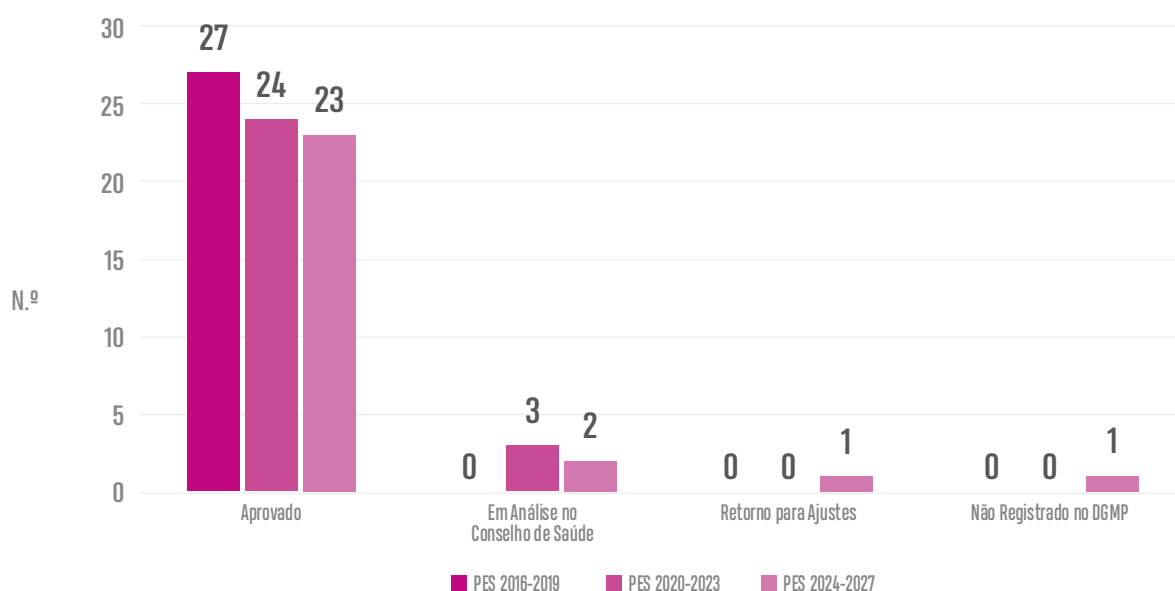
Para os municípios, serão apresentados dados relativos aos ciclos de planejamento de 2018-2021 e 2022-2025, considerado as variáveis que constam no DGMP: Plano de Saúde (2018-2021 e 2022-2025); Programação Anual de Saúde (2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025); Relatório de Gestão (2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024); Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (todos os quadrimestres dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024).

RESULTADOS

Resultados relativos ao Plano de Saúde – PS

O Gráfico 1 apresenta a situação do Plano de Saúde (PS), para os estados e o Distrito Federal, para o atual ciclo de planejamento 2024-2027 e para os dois ciclos anteriores, 2016-2019 e 2020-2023, conforme dados disponíveis no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP).

Gráfico 1 – Número de unidades federativas, segundo status do Plano de Saúde, conforme registro no DGMP. Ciclos de planejamento 2016-2019, 2020-2023 e 2024-2027



Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Para o ciclo 2020-2023, consta no DGMP que três Secretarias Estaduais de Saúde (Pará, Alagoas e Goiás) estão com os seus Planos de Saúde “Em análise no Conselho de Saúde”. Com relação ao atual ciclo de planejamento, 2024-2027, uma unidade federativa, Roraima, não registrou o Plano de Saúde no DGMP, enquanto Alagoas, Amapá e Pará estão com os Planos de Saúde sob análise do Conselho de Saúde. A Secretaria Estadual de Saúde do Piauí reeditou a funcionalidade do Plano de Saúde no DGMP para ajustes.

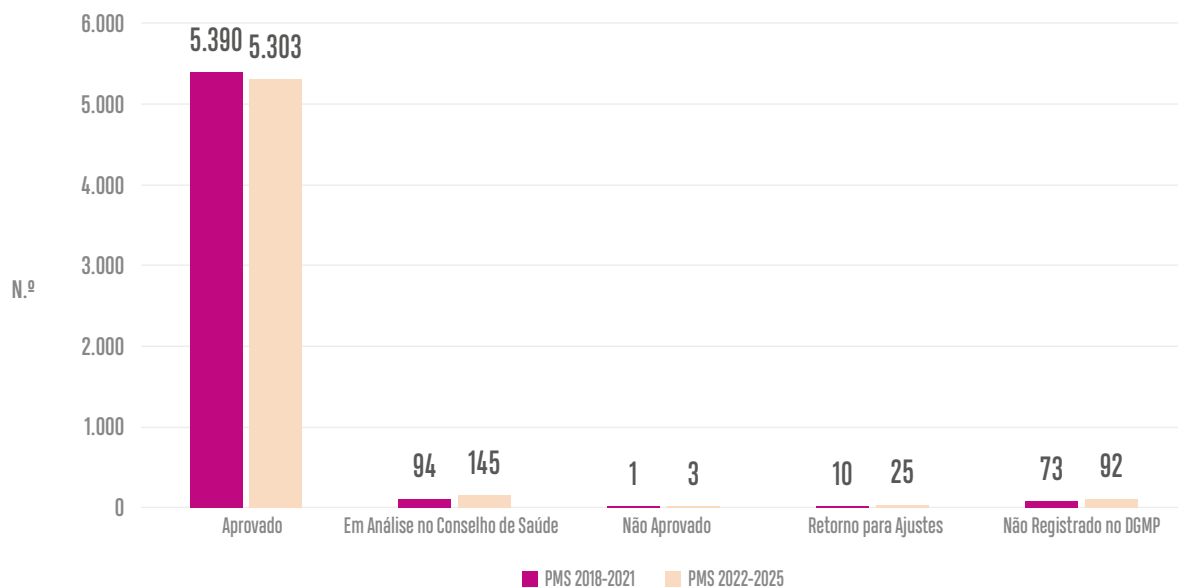
Com relação aos municípios, observa-se pelo Gráfico 2 que a maior parte registrou o Plano de Saúde no DGMP, nos dois ciclos de planejamento. Considera-se como registro no DGMP a soma dos seguintes status: “Aprovado”, “Em Análise no Conselho de Saúde” e “Não Aprovado”. O status “Retorno para Ajustes” representa a situação em

que o município registrou o Plano de Saúde no DGMP e, em determinado momento, reeditou a funcionalidade pertinente a esse instrumento para inclusão de algum dado não lançado inicialmente. Por fim, considera-se como “Não Registrado no DGMP” a soma dos status “Em Elaboração” e “Não Iniciado”.

Partindo dessa explicação, do total de 5.568 municípios brasileiros, observa-se que 73 deles não registraram o Plano de Saúde 2018-2021 no DGMP, o que corresponde a 1,31% do total. Um quantitativo de 5.390 está aprovado pelos Conselhos de Saúde (96,80% do total); 94 (1,69% do total) estão com o Plano de Saúde em análise no Conselho de Saúde; para 1 município (0,02% do total) o Plano de Saúde não foi aprovado; e 10 municípios (0,18% do total) reabriram o sistema para ajustes no Plano de Saúde (Gráfico 2).

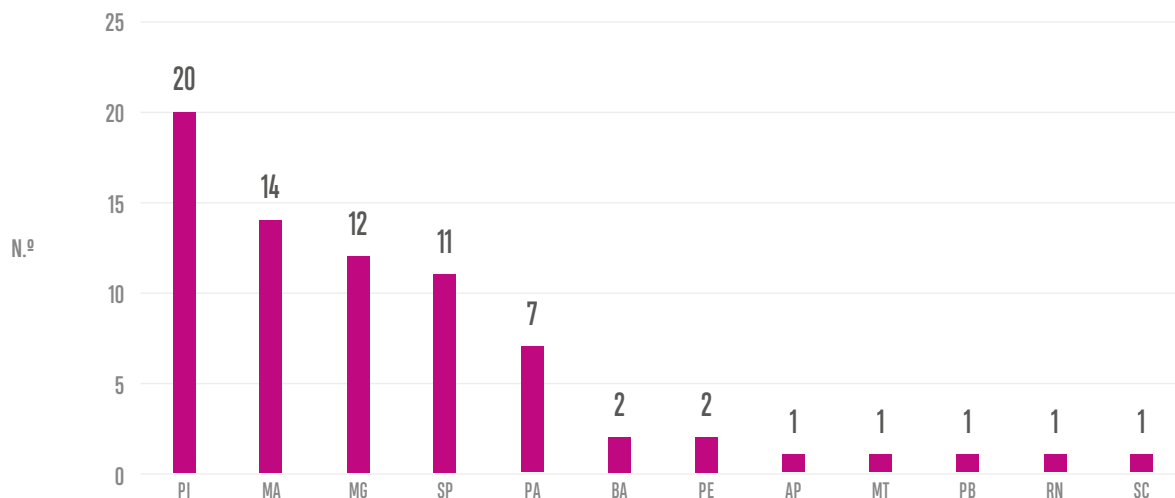
Com relação ao Plano de Saúde 2022-2025, do total de 5.568 municípios brasileiros, registra-se que 92 deles não registraram o Plano de Saúde 2022-2025 no DGMP, o que corresponde a 1,65% do total. Um quantitativo de 5.303 está aprovado pelos Conselhos de Saúde (95,24% do total); 145 (2,60% do total) estão com os Planos de Saúde em análise no Conselho de Saúde; para 3 municípios (0,05% do total) os Planos de Saúde não foram aprovados; e 25 municípios (0,45% do total) reabriram o sistema para ajustes no Plano de Saúde (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Situação do Plano de Saúde dos municípios brasileiros, segundo status (2018-2021 e 2022-2025)



Dos 73 municípios que não inseriram o Plano de Saúde 2018-2021 no DGMP, 20 deles estão no Piauí, 14 no Maranhão, 12 em Minas Gerais, 11 em São Paulo, e outros 16 estão distribuídos em 8 estados, conforme o Gráfico 3.

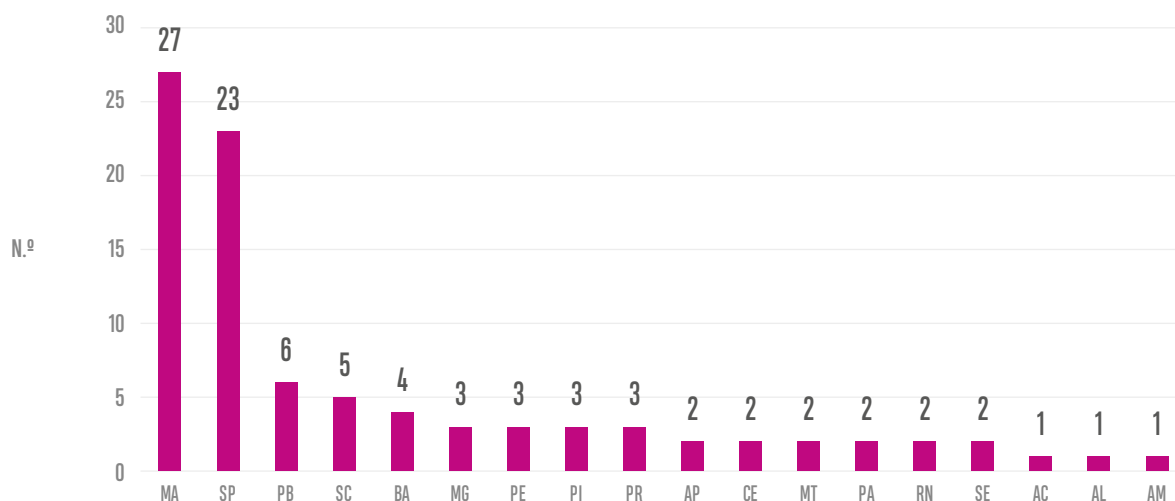
Gráfico 3 – Número de municípios que não inseriram o Plano de Saúde 2018-2021 no DGMP, segundo estado



Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Para o ciclo de planejamento 2022-2025, são 92 municípios que não inseriram o Plano de Saúde no DGMP, distribuídos por 18 estados brasileiros, conforme o Gráfico 4.

Gráfico 4 – Número de municípios que não inseriram o Plano de Saúde 2022-2025 no DGMP, segundo estado

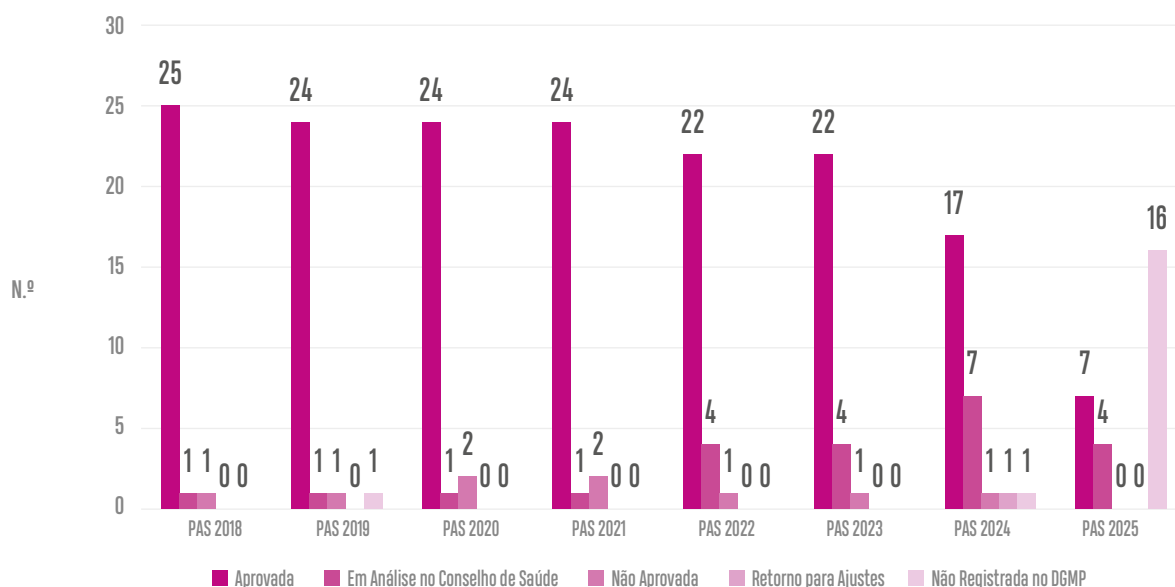


Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Resultados relativos à Programação Anual de Saúde – PAS

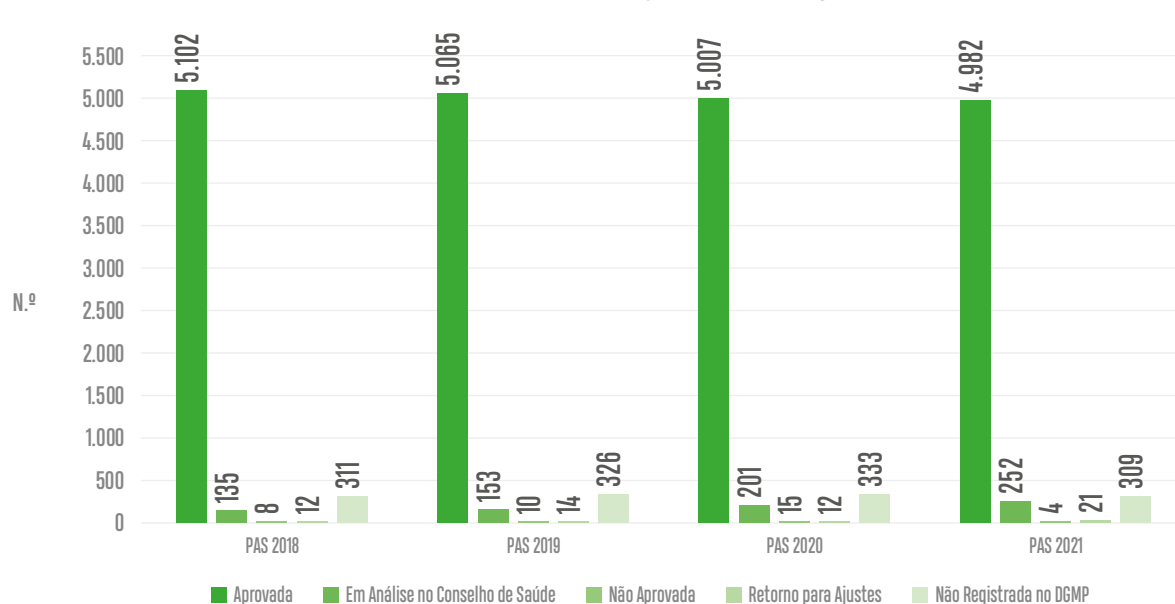
Considerando-se os status que representam registro da PAS no DGMP (Aprovada + Em análise no Conselho de Saúde + Não aprovada), observa-se pelo Gráfico 5 que o número foi semelhante para quase todos os anos da série: 2018 (27), 2019 (26), 2020 (27), 2021 (27), 2022 (27), 2023 (27) e 2024 (25). Para o ano de 2025, apenas 11 unidades federativas registraram a PAS no DGMP.

Gráfico 5 – Número de unidades federativas, segundo a situação da PAS (2018 a 2025)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Em análise similar para os municípios, e considerando-se os status que representam registro no DGMP (Aprovada + Em análise no Conselho de Saúde + Não aprovada), bem como o total de 5.568 municípios, observa-se, para o ciclo de planejamento 2018-2021, que, em média, 5.233 deles (93,98% do total) registraram a PAS no DGMP e 320 (5,75% do total) não a registraram. Em média, 15 municípios (0,27% do total) reabriram o sistema para ajustes. O Gráfico 6 apresenta os números por ano.

Gráfico 6 – Número de municípios brasileiros, segundo a situação da PAS (2018 a 2021)

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 1 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não inseriram a PAS dos anos relativos ao ciclo de planejamento 2018-2021. Há municípios com pendência em um dos anos, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um ano. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os anos.

Tabela 1 – Número de municípios que não inseriram a PAS no DGMP, segundo unidade federativa (UF) e por ano. Ciclo de planejamento 2018–2021

UF	ANO DA PAS				N.º de municípios da UF
	2018	2019	2020	2021	
AC	0	0	1	1	22
AL	2	5	4	4	102
AM	0	1	1	1	62
AP	2	4	4	4	16
BA	10	15	18	24	417
CE	3	4	11	12	184
ES	8	5	4	1	78
GO	10	6	1	1	246
MA	42	54	60	45	217
MG	66	57	48	41	853
MS	0	1	2	3	79
MT	1	1	2	1	141
PA	24	27	28	24	144
PB	8	10	13	13	223
PE	6	8	13	10	184
PI	40	40	42	37	224
PR	0	3	1	3	399
RJ	9	5	4	2	92
RN	3	4	5	4	167
RO	0	0	0	0	52
RR	0	0	0	0	15
RS	8	6	5	4	497
SC	3	2	4	10	295
SE	3	3	4	4	75
SP	63	65	58	60	645
TO	0	0	0	0	139
BRASIL	311	326	333	309	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Aprofundando um pouco as análises para esses dados, dos 5.568 municípios, verifica-se que 502 deles (9,02% do total) apresentam pendência de registro da PAS no DGMP em pelo menos um ano da série. Desses 502 municípios com pendências, observa-se que 143 possuem pendência em um dos anos (28,49% do total de pendentes); 98 (19,52% do total de pendentes) não registraram a PAS em dois anos; 104 (20,72% do total de pendentes) não registraram a PAS em três anos; e 157 (31,27% do total de pendentes) não registraram a PAS em quatro anos. A Tabela 2 apresenta essa distribuição por cada estado.

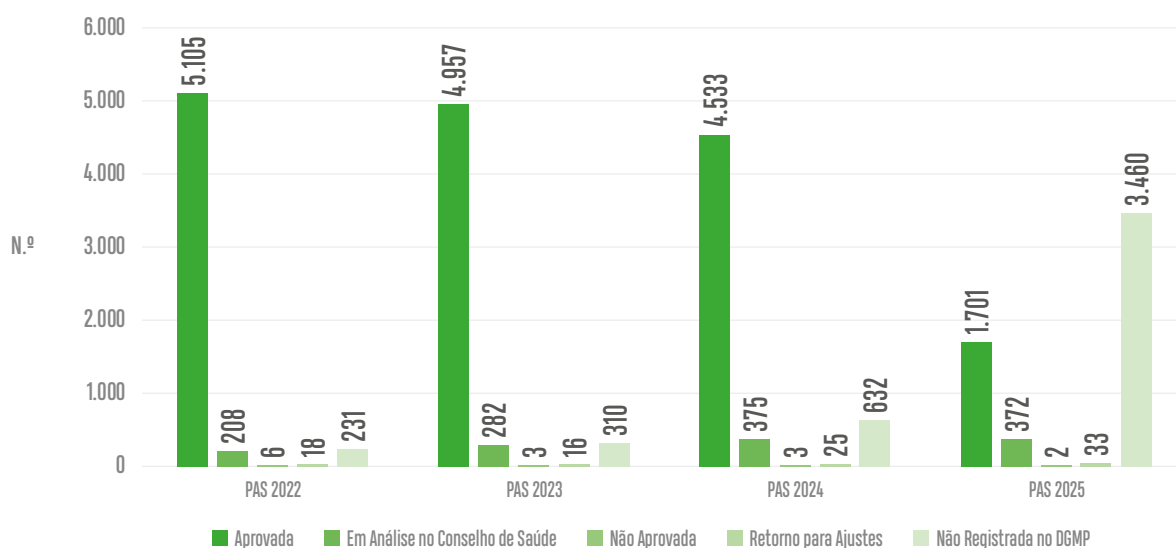
Tabela 2 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de PAS pendentes de registro no DGMP. Ciclo de planejamento 2018–2021

UF	Quantidade de PAS pendentes					Municípios com pendência	Total de municípios	% de municípios com pendência
	Sem pendência	Em 1 ano	Em 2 anos	Em 3 anos	Em 4 anos			
AC	21	0	1	0	0	1	22	4,55
AL	95	3	0	4	0	7	102	6,86
AM	61	0	0	1	0	1	62	1,61
AP	11	1	1	1	2	5	16	31,25
BA	390	10	4	3	10	27	417	6,47
CE	170	5	5	1	3	14	184	7,61
ES	69	4	2	2	1	9	78	11,54
GO	233	8	5	0	0	13	246	5,28
MA	143	18	11	19	26	74	217	34,10
MG	768	25	19	15	26	85	853	9,96
MS	76	1	1	1	0	3	79	3,80
MT	139	1	0	0	1	2	141	1,42
PA	111	2	5	13	13	33	144	22,92
PB	206	4	5	2	6	17	223	7,62
PE	170	3	3	4	4	14	184	7,61
PI	169	13	6	10	26	55	224	24,55
PR	395	2	1	1	0	4	399	1,00
RJ	81	5	4	1	1	11	92	11,96
RN	161	1	1	3	1	6	167	3,59
RO	52	0	0	0	0	0	52	0,00
RR	15	0	0	0	0	0	15	0,00
RS	483	8	3	3	0	14	497	2,82
SC	283	9	0	2	1	12	295	4,07
SE	69	1	3	1	1	6	75	8,00
SP	556	19	18	17	35	89	645	13,80
TO	139	0	0	0	0	0	139	0,00
BRASIL	5.066	143	98	104	157	502	5.568	9,02
%	90,98	2,57	1,76	1,87	2,82	9,02	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Com relação ao ciclo 2022-2025, e considerando-se os status que representam registro no DGMP (Aprovada + Em análise no Conselho de Saúde + Não aprovada), bem como o total de 5.568 municípios, observa-se que, em média, 4.387 deles (78,79% do total) registraram a PAS no DGMP e 1.158 (20,80% do total) não a registraram. Em média, 23 municípios (0,41% do total) reabriram o sistema para ajustes. Chama a atenção o fato de que 632 municípios (11,35% do total) não registraram a PAS 2024, e 3.460 municípios (62,14% do total) não registraram a PAS 2025. O Gráfico 7 apresenta os números por ano.

Gráfico 7 – Número de municípios brasileiros, segundo a situação da PAS (2022 a 2025)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 3 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não inseriram a PAS dos anos relativos ao ciclo de planejamento 2022-2025. Há municípios com pendência em um dos anos, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um ano. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os anos.

Tabela 3 – Número de municípios que não inseriram a PAS no DGMP, segundo UF e por ano. Ciclo de planejamento 2022-2025

UF	ANO DA PAS				N.º de municípios da UF
	2022	2023	2024	2025	
AC	3	3	4	21	22
AL	2	2	6	79	102
AM	1	2	4	47	62
AP	2	2	3	13	16
BA	22	37	88	313	417
CE	11	17	39	161	184
ES	0	0	0	33	78
GO	0	2	14	151	246
MA	52	63	92	201	217
MG	17	14	51	496	853
MS	1	2	4	38	79
MT	2	2	8	91	141
PA	15	21	34	92	144
PB	15	19	40	185	223
PE	8	10	23	121	184
PI	7	15	25	141	224
PR	5	11	33	235	399
RJ	4	6	11	55	92
RN	5	6	22	102	167
RO	0	0	1	18	52
RR	0	0	2	10	15
RS	0	0	4	166	497
SC	10	11	29	204	295
SE	6	7	12	50	75
SP	43	58	82	360	645
TO	0	0	1	77	139
BRASIL	231	310	632	3.460	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Aprofundando um pouco as análises para esses dados, dos 5.568 municípios, verifica-se que 3.466 deles (62,25% do total) apresentam pendência de registro da PAS no DGMP em pelo menos um ano da série. Desses 3.466 municípios com pendências, 2.813 possuem pendência em um dos anos (81,16% do total de pendentes); 346 (9,98% do total de pendentes) não registraram a PAS em dois anos; 100 (2,89% do total de pendentes) não registraram a PAS em três anos; e 207 (5,97% do total de pendentes) não registraram a PAS em quatro anos. A Tabela 4 apresenta essa distribuição por cada estado.

Tabela 4 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de PAS pendentes de registro no DGMP. Ciclo de planejamento 2022–2025

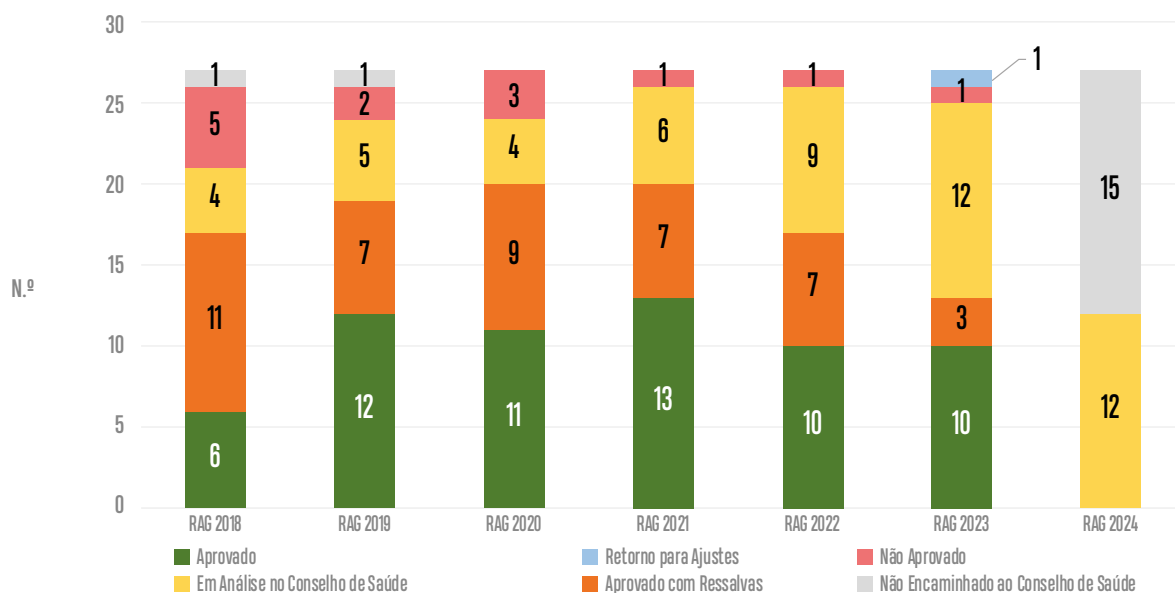
UF	Quantidade de PAS pendentes					Municípios com pendência	Total de municípios	% de municípios com pendência
	Sem pendência	Em 1 ano	Em 2 anos	Em 3 anos	Em 4 anos			
AC	1	17	1	0	3	21	22	95,45
AL	23	73	4	0	2	79	102	77,45
AM	15	43	2	1	1	47	62	75,81
AP	3	10	1	0	2	13	16	81,25
BA	104	224	51	18	20	313	417	75,06
CE	22	123	23	5	11	162	184	88,04
ES	45	33	0	0	0	33	78	42,31
GO	95	137	12	2	0	151	246	61,38
MA	16	106	30	18	47	201	217	92,63
MG	357	437	46	3	10	496	853	58,15
MS	41	33	3	2	0	38	79	48,10
MT	50	83	6	0	2	91	141	64,54
PA	49	62	12	8	13	95	144	65,97
PB	38	144	22	5	14	185	223	82,96
PE	63	98	12	4	7	121	184	65,76
PI	83	114	14	6	7	141	224	62,95
PR	164	202	22	6	5	235	399	58,90
RJ	37	44	5	2	4	55	92	59,78
RN	65	80	16	1	5	102	167	61,08
RO	34	17	1	0	0	18	52	34,62
RR	5	8	2	0	0	10	15	66,67
RS	331	162	4	0	0	166	497	33,40
SC	91	174	19	2	9	204	295	69,15
SE	24	40	4	1	6	51	75	68,00
SP	284	273	33	16	39	361	645	55,97
TO	62	76	1	0	0	77	139	55,40
BRASIL	2.102	2.813	346	100	207	3.466	5.568	62,25
%	37,75	50,52	6,21	1,80	3,72	62,25	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Resultados relativos ao Relatório Anual de Gestão – RAG

O Gráfico 8 apresenta a situação de envio do RAG das unidades federativas para apreciação do Conselho de Saúde. Há pendências de envio em 2018 e 2019, e 15 unidades federativas não encaminharam o RAG 2024 para apreciação no Conselho de Saúde.

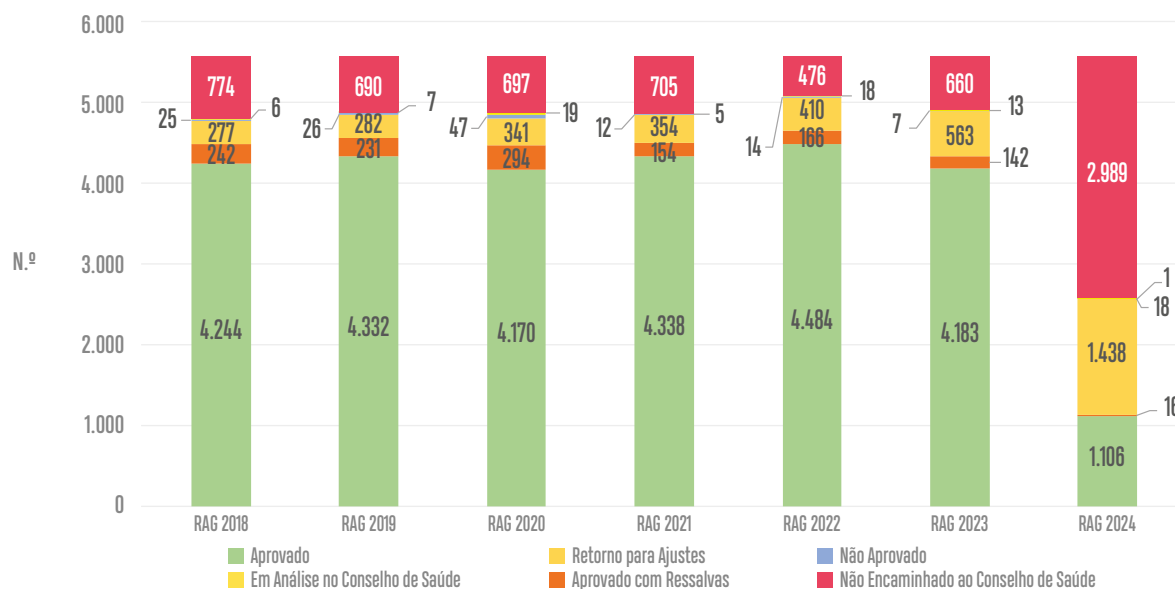
Gráfico 8 – Número de unidades federativas, segundo situação do RAG (2018 a 2024)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Em análise similar para os municípios, e considerando-se os status que representam encaminhamento para o Conselho de Saúde (Aprovado + Aprovado com Ressalvas + Em análise no Conselho de Saúde + Não aprovada), bem como o total de 5.568 municípios, observa-se, para o ciclo de planejamento 2018-2021, que, em média, 4.842 deles (86,96% do total) encaminharam o RAG para apreciação no Conselho de Saúde e 717 (12,87% do total) não o encaminharam. Em média, para 9 municípios (0,17% do total), houve devolução para ajustes por parte dos respectivos Conselhos de Saúde.

Para o ciclo de planejamento 2022-2025, as médias apresentaram-se da seguinte maneira: 4.177 municípios (75,01% do total) encaminharam o RAG para apreciação no Conselho de Saúde; 1.375 (24,69% do total) não encaminharam o RAG para apreciação no Conselho de Saúde; e para 16 municípios (0,29% do total) houve solicitação de ajustes. Para esse ciclo, a média foi calculada considerando-se os anos de 2022 a 2024. O Gráfico 9 apresenta as proporções para a série histórica de 2018 a 2024.

Gráfico 9 – Número de municípios brasileiros, segundo situação do RAG (2018 a 2024)

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam o RAG para apreciação no Conselho de Saúde entre 2018 e 2024. Há municípios com pendência em um dos anos, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um ano. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os anos.

Tabela 5 – Número de municípios que não encaminharam o RAG para apreciação no Conselho de Saúde, segundo UF e por ano – 2018 a 2024

UF	ANO DO RAG							N.º de municípios da UF
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
AC	7	8	7	8	4	3	8	22
AL	21	18	15	15	3	3	38	102
AM	3	3	5	6	1	4	40	62
AP	8	8	8	6	7	8	14	16
BA	45	45	58	64	49	75	328	417
CE	9	12	18	20	18	34	142	184
ES	14	13	12	5		2	31	78
GO	22	16	9	22	5	12	117	246
MA	76	76	91	73	75	91	166	217
MG	144	108	90	98	55	68	449	853
MS	5	4	5	7	4	6	40	79
MT	5	5	4	7	6	15	113	141
PA	57	57	60	51	37	44	103	144
PB	24	23	29	31	28	42	127	223
PE	14	20	24	23	16	24	125	184
PI	55	54	68	53	18	26	140	224
PR	9	7	11	15	15	25	246	399
RJ	33	20	16	13	9	13	37	92
RN	7	10	14	19	16	21	106	167
RO	0	0	0	0	0	0	21	52
RR	0	0	0	0	0	1	12	15
RS	35	19	12	9	0	3	74	497
SC	20	18	22	36	19	32	190	295
SE	10	9	10	7	8	11	46	75
SP	150	135	109	114	81	94	225	645
TO	1	2	0	3	2	3	51	139
BRASIL	774	690	697	705	476	660	2.989	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Aprofundando um pouco as análises para esses dados e considerando o ciclo de planejamento 2018-2021, dos 5.568 municípios, verifica-se que 1.129 deles (20,28% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RAG para apreciação no Conselho de Saúde em pelo menos um ano da série. Desses 1.129 municípios com pendências, 337 possuem pendência em um dos anos (29,85% do total de pendentes); 236 (20,90% do total de pendentes) não encaminharam o RAG em dois anos; 167 (14,79% do total de pendentes) não encaminharam o RAG em três anos; e 389 (34,46% do total de pendentes) estão pendentes com os quatro anos da série. A Tabela 6 apresenta essa distribuição por cada estado.

Tabela 6 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RAG pendentes de envio para apreciação no Conselho de Saúde. Ciclo de planejamento 2018–2021

UF	Quantidade de RAG pendentes					Municípios com pendência	Total de municípios	% de municípios com pendência
	Sem pendência	Em 1 ano	Em 2 anos	Em 3 anos	Em 4 anos			
AC	13	1	1	1	6	9	22	40,91
AL	73	10	5	7	7	29	102	28,43
AM	54	2	4	1	1	8	62	12,90
AP	8	0	0	2	6	8	16	50,00
BA	335	26	16	6	34	82	417	19,66
CE	158	11	5	2	8	26	184	14,13
ES	59	7	4	3	5	19	78	24,36
GO	212	12	14	3	5	34	246	13,82
MA	111	19	15	21	51	106	217	48,85
MG	668	67	35	29	54	185	853	21,69
MS	69	5	1	2	2	10	79	12,66
MT	131	6	0	1	3	10	141	7,09
PA	76	6	8	13	41	68	144	47,22
PB	179	15	10	4	15	44	223	19,73
PE	155	5	8	4	12	29	184	15,76
PI	141	18	16	16	33	83	224	37,05
PR	380	7	5	3	4	19	399	4,76
RJ	58	11	8	5	10	34	92	36,96
RN	145	9	4	3	6	22	167	13,17
RO	52	0	0	0	0	0	52	0,00
RR	15	0	0	0	0	0	15	0,00
RS	452	26	11	5	3	45	497	9,05
SC	250	22	7	4	12	45	295	15,25
SE	62	3	2	3	5	13	75	17,33
SP	448	46	57	28	66	197	645	30,54
TO	135	3	0	1	0	4	139	2,88
BRASIL	4.439	337	236	167	389	1.129	5.568	20,28
%	79,72	6,05	4,24	3,00	6,99	20,28	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Para o ciclo de planejamento 2022-2025, serão considerados os RAG 2022, 2023 e 2024, visto que o RAG de 2025 ainda não está no prazo de encaminhamento. Nesse contexto, dos 5.568 municípios, verifica-se que 3.022 deles (54,27% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RAG para apreciação no Conselho de Saúde em pelo menos um dos três anos. Desses 3.022 municípios com pendências, 2.340 possuem pendência em um dos anos (77,43% do total de pendentes); 261 (8,64% do total de pendentes) não encaminharam o RAG em dois anos; e 421 (13,93% do total de pendentes) não encaminharam o RAG em três anos. A Tabela 7 apresenta essa distribuição por cada estado.

Tabela 7 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RAG pendentes de envio para apreciação no Conselho de Saúde. Ciclo de planejamento 2022 e 2024

UF	Quantidade de RAG pendentes				Municípios com pendência	Total de municípios	% de municípios com pendência
	Sem pendência	Em 1 ano	Em 2 anos	Em 3 anos			
AC	13	6	0	3	9	22	40,91
AL	64	34	2	2	38	102	37,25
AM	22	36	3	1	40	62	64,52
AP	1	7	2	6	15	16	93,75
BA	89	252	28	48	328	417	78,66
CE	42	106	20	16	142	184	77,17
ES	47	29	2	0	31	78	39,74
GO	128	107	6	5	118	246	47,97
MA	50	75	19	73	167	217	76,96
MG	398	377	39	39	455	853	53,34
MS	39	34	2	4	40	79	50,63
MT	28	98	9	6	113	141	80,14
PA	37	63	11	33	107	144	74,31
PB	94	87	16	26	129	223	57,85
PE	58	102	9	15	126	184	68,48
PI	83	114	11	16	141	224	62,95
PR	153	219	14	13	246	399	61,65
RJ	54	25	5	8	38	92	41,30
RN	60	82	14	11	107	167	64,07
RO	31	21	0	0	21	52	40,38
RR	3	11	1	0	12	15	80,00
RS	423	71	3	0	74	497	14,89
SC	105	158	13	19	190	295	64,41
SE	29	35	3	8	46	75	61,33
SP	408	141	29	67	237	645	36,74
TO	87	50	0	2	52	139	37,41
BRASIL	2.546	2.340	261	421	3.022	5.568	54,27
%	45,73	42,03	4,69	7,56	54,27	100,00	

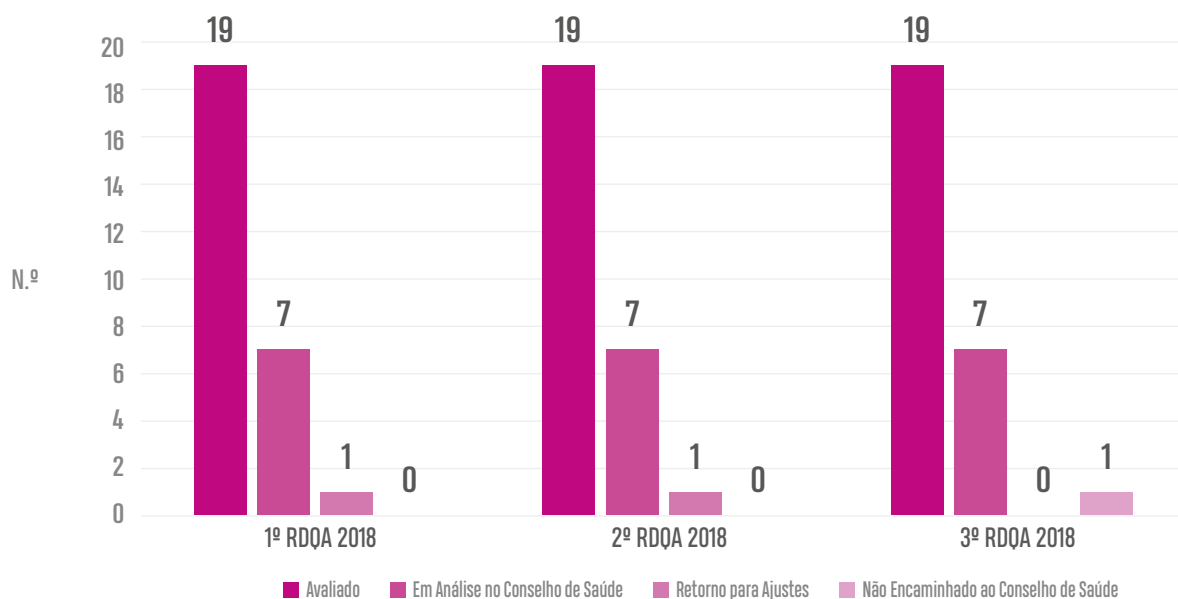
Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Resultados relativos ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA

RDQA de 2018

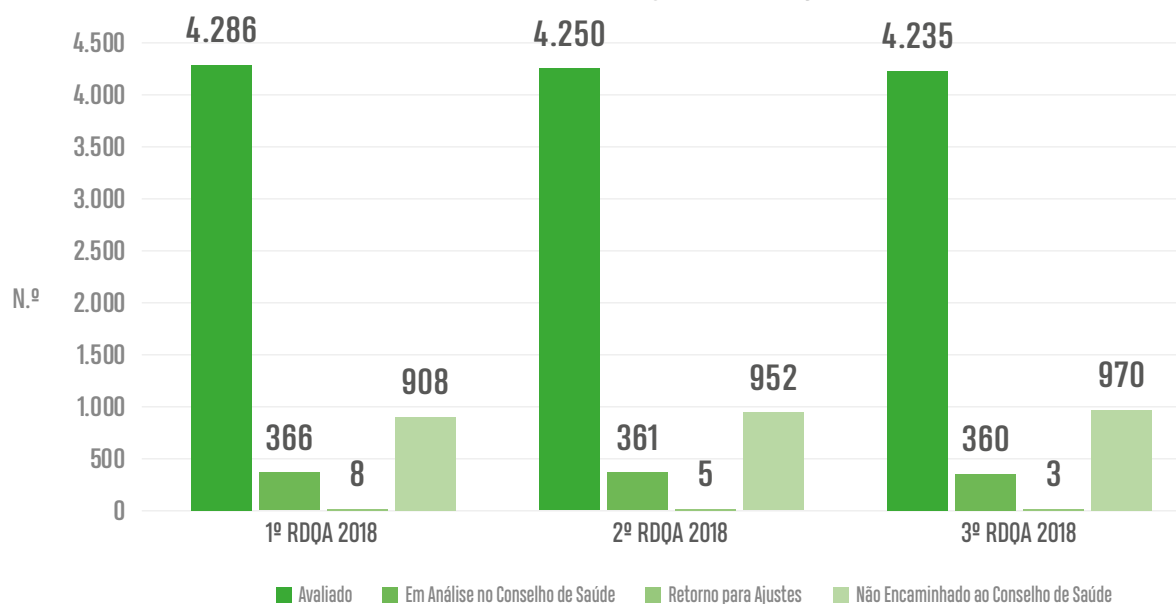
Em relação às unidades federativas, a maior parte encaminhou o RDQA para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde) nos três quadrimestres de 2018, conforme o Gráfico 10.

Gráfico 10 – Número de unidades federativas, segundo situação do RDQA (2018)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Semelhante análise para os municípios demonstra que, na média dos 3 RDQA de 2018, 4.619 municípios (82,96% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 942 (16,94% do total) estão pendentes, enquanto para 5 deles (0,10% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 11 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 11 – Número de municípios brasileiros, segundo situação do RDQA (2018)

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 8 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQA de 2018 para avaliação no Conselho de Saúde. Há municípios com pendência em um dos quadrimestres, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um quadrimestre. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os quadrimestres.

Tabela 8 – Número de municípios que não encaminharam os RDQA de 2018 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2018	2º RDQA 2018	3º RDQA 2018	
AC	8	9	9	22
AL	24	24	24	102
AM	12	12	12	62
AP	9	10	11	16
BA	55	56	58	417
CE	10	10	10	184
ES	17	17	17	78
GO	28	29	30	246
MA	88	90	91	217
MG	155	168	170	853
MS	1	3	3	79
MT	20	20	20	141
PA	71	71	73	144
PB	26	27	29	223
PE	14	16	17	184
PI	56	56	57	224
PR	10	14	13	399
RJ	34	35	36	92
RN	30	30	30	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	32	35	35	497
SC	23	24	27	295
SE	6	6	6	75
SP	179	190	192	645
TO	0	0	0	139
BRASIL	908	952	970	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 9 apresenta a distribuição do número de municípios por estado, conforme o quantitativo de quadrimestres pendentes para o ano de 2018. Assim, dos 5.568 municípios, verifica-se que 978 deles (17,56% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RDQA para avaliação no Conselho de Saúde em pelo menos um dos quadrimestres. Desses 978 municípios com pendências, 30 (3,07% do total de pendentes) estão inadimplentes com um quadrimestre; 44 (4,50% do total de pendentes) estão em débito com dois quadrimestres; e 904 (92,43% do total de pendentes) devem os três quadrimestres.

Tabela 9 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RDQA 2018 pendentes de envio para avaliação no Conselho de Saúde

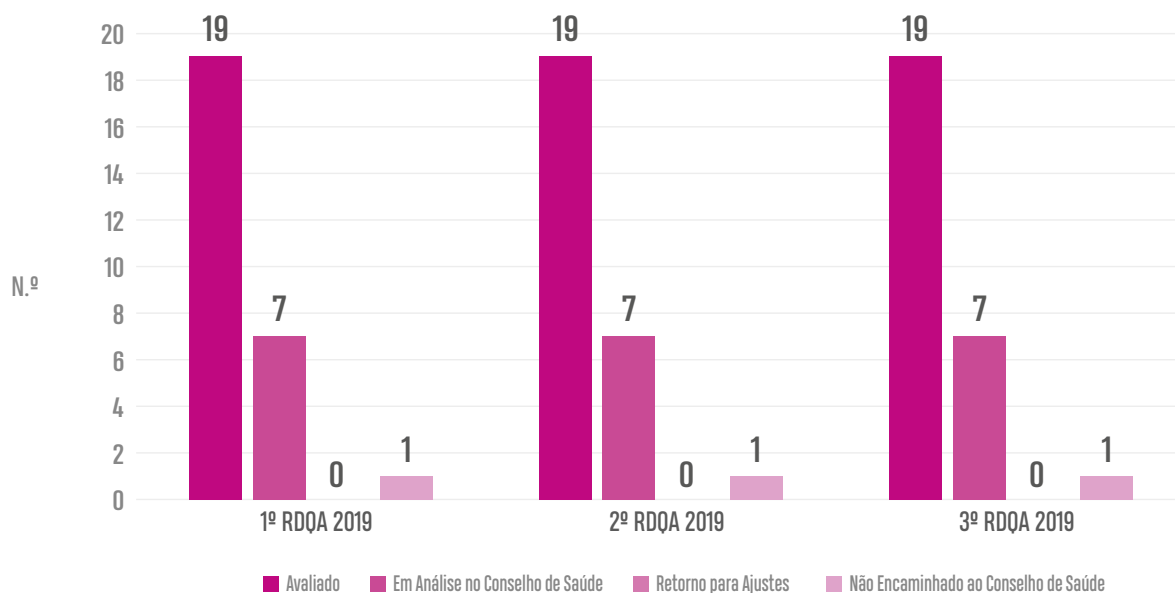
UF	Quantidade de RDQA pendentes				Municípios com pendência	Total de municípios	% de municípios com pendência
	Sem pendência	1 trimestre	2 trimestres	3 trimestres			
AC	13	0	1	8	9	22	40,91
AL	78	0	0	24	24	102	23,53
AM	50	0	0	12	12	62	19,35
AP	5	1	1	9	11	16	68,75
BA	359	2	1	55	58	417	13,91
CE	174	0	0	10	10	184	5,43
ES	61	0	0	17	17	78	21,79
GO	216	1	1	28	30	246	12,20
MA	123	5	3	86	94	217	43,32
MG	682	4	12	155	171	853	20,05
MS	76	0	2	1	3	79	3,80
MT	120	1	1	19	21	141	14,89
PA	71	2	0	71	73	144	50,69
PB	194	2	1	26	29	223	13,00
PE	167	1	2	14	17	184	9,24
PI	167	1	0	56	57	224	25,45
PR	385	1	3	10	14	399	3,51
RJ	56	1	1	34	36	92	39,13
RN	137	0	0	30	30	167	17,96
RO	52	0	0	0	0	52	0,00
RR	15	0	0	0	0	15	0,00
RS	462	0	3	32	35	497	7,04
SC	268	3	1	23	27	295	9,15
SE	69	0	0	6	6	75	8,00
SP	451	5	11	178	194	645	30,08
TO	139	0	0	0	0	139	0,00
BRASIL	4.590	30	44	904	978	5.568	17,56
%	82,44	0,54	0,79	16,24	17,56	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

RDQA de 2019

Uma unidade federativa ainda não encaminhou os três RDQA de 2019 para avaliação no Conselho de Saúde. O detalhamento por cada status e quadrimestre está no Gráfico 12.

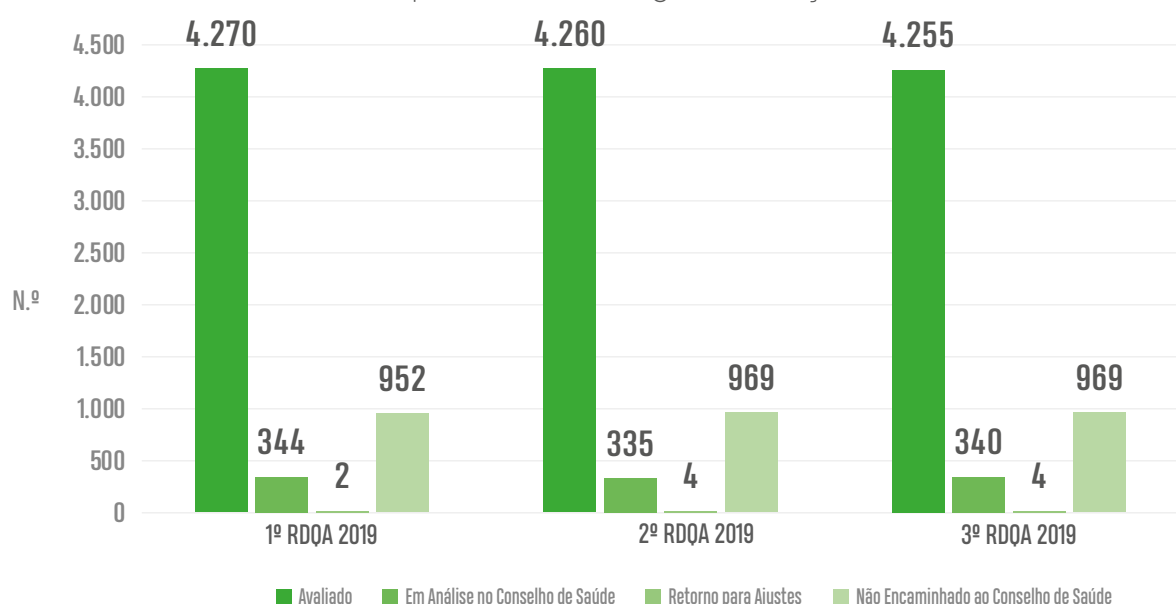
Gráfico 12 – Número de unidades federativas, segundo situação do RDQA (2019)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Semelhante análise para os municípios demonstra que, na média dos 3 RDQA de 2019, 4.601 municípios (82,64% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 963 (17,30% do total) estão pendentes, enquanto para 3 deles (0,06% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 13 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 13 – Número de municípios brasileiros, segundo situação do RDQA (2019)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 10 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQA de 2019 para avaliação no Conselho de Saúde. Há municípios com pendência em um dos quadrimestres, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um quadrimestre. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os quadrimestres.

Tabela 10 – Número de municípios que não encaminharam os RDQA de 2019 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2019	2º RDQA 2019	3º RDQA 2019	
AC	10	10	10	22
AL	25	25	26	102
AM	13	14	15	62
AP	11	11	11	16
BA	66	66	67	417
CE	11	11	11	184
ES	15	17	17	78
GO	29	30	30	246
MA	98	101	100	217
MG	148	151	150	853
MS	2	2	2	79
MT	20	21	22	141
PA	70	71	70	144
PB	27	27	27	223
PE	17	18	18	184
PI	56	56	58	224
PR	15	15	16	399
RJ	31	30	30	92
RN	31	32	32	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	27	21	16	497
SC	29	30	30	295
SE	7	8	8	75
SP	192	200	201	645
TO	2	2	2	139
BRASIL	952	969	969	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 11 apresenta a distribuição do número de municípios por estado, conforme o quantitativo de quadrimestres pendentes para o ano de 2019. Dos 5.568 municípios, verifica-se que 990 deles (17,78% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RDQA para avaliação no Conselho de Saúde em pelo menos um dos quadrimestres. Desses 990 municípios com pendências, 23 (2,32% do total de pendentes) estão inadimplentes com um quadrimestre; 34 (3,43% do total de pendentes) estão em débito com dois quadrimestres; e 933 (94,24% do total de pendentes) devem três quadrimestres.

Tabela 11 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RDQA 2019 pendentes de envio para avaliação no Conselho de Saúde

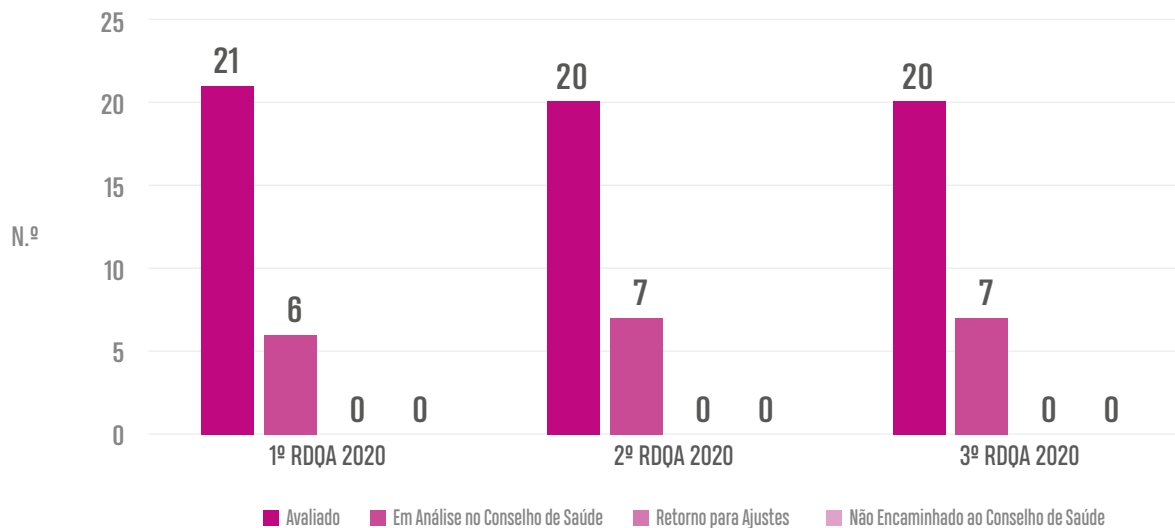
UF	Quantidade de RDQA pendentes				Municípios com pendência	Total de municípios	% de municípios com pendência
	Sem pendência	1 trimestre	2 trimestres	3 trimestres			
AC	12	0	0	10	10	22	45,45
AL	76	1	0	25	26	102	25,49
AM	47	1	1	13	15	62	24,19
AP	5	0	0	11	11	16	68,75
BA	350	1	0	66	67	417	16,07
CE	173	0	0	11	11	184	5,98
ES	61	0	2	15	17	78	21,79
GO	216	0	1	29	30	246	12,20
MA	116	0	4	97	101	217	46,54
MG	699	4	5	145	154	853	18,05
MS	77	0	0	2	2	79	2,53
MT	119	1	1	20	22	141	15,60
PA	72	1	3	68	72	144	50,00
PB	196	0	0	27	27	223	12,11
PE	166	0	1	17	18	184	9,78
PI	166	2	0	56	58	224	25,89
PR	383	1	0	15	16	399	4,01
RJ	61	1	0	30	31	92	33,70
RN	135	0	1	31	32	167	19,16
RO	52	0	0	0	0	52	0,00
RR	15	0	0	0	0	15	0,00
RS	469	8	4	16	28	497	5,63
SC	265	0	1	29	30	295	10,17
SE	67	0	1	7	8	75	10,67
SP	443	2	9	191	202	645	31,32
TO	137	0	0	2	2	139	1,44
BRASIL	4.578	23	34	933	990	5.568	17,78
%	82,22	0,41	0,61	16,76	17,78	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

RDQA de 2020

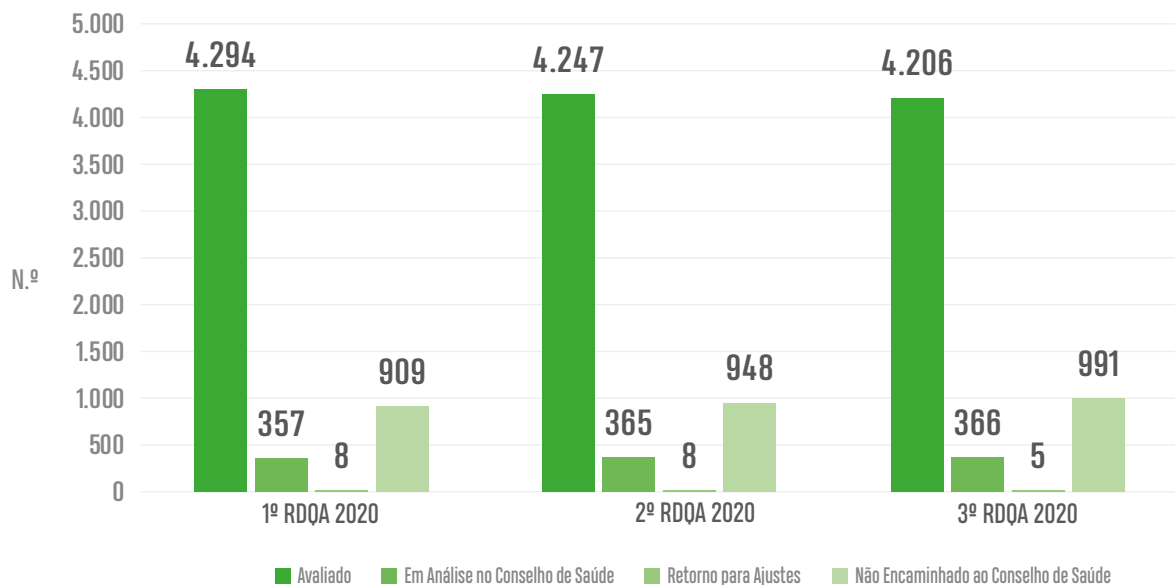
Todas as unidades federativas encaminharam, para avaliação no Conselho de Saúde, os três RDQA de 2020. O detalhamento por cada status e quadrimestre está no Gráfico 14.

Gráfico 14 – Número de unidades federativas, segundo situação do RDQA (2020)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Com relação aos municípios, observa-se que, na média dos 3 RDQA de 2020, 4.612 municípios (82,82% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 949 (17,05% do total) estão pendentes, enquanto para 7 deles (0,13% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 15 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 15 – Número de municípios brasileiros, segundo situação do RDQA (2020)

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 12 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQA de 2020 para avaliação no Conselho de Saúde. Há municípios com pendência em um dos quadrimestres, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um quadrimestre. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os quadrimestres.

Tabela 12 – Número de municípios que não encaminharam os RDQA de 2020 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2020	2º RDQA 2020	3º RDQA 2020	
AC	10	10	10	22
AL	24	24	25	102
AM	14	15	14	62
AP	11	11	11	16
BA	73	74	83	417
CE	16	18	19	184
ES	16	17	17	78
GO	32	31	36	246
MA	105	106	112	217
MG	115	122	124	853
MS	5	5	6	79
MT	14	15	15	141
PA	72	72	72	144
PB	25	27	33	223
PE	24	24	24	184
PI	58	62	70	224
PR	14	16	17	399
RJ	25	28	28	92
RN	24	24	21	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	9	10	12	497
SC	22	25	27	295
SE	7	8	8	75
SP	194	204	207	645
TO	0	0	0	139
BRASIL	909	948	991	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 13 apresenta a distribuição do número de municípios por estado, conforme o quantitativo de quadrimestres pendentes para o ano de 2020. Dos 5.568 municípios, verifica-se que 1.014 deles (18,21% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RDQA para avaliação no Conselho de Saúde em pelo menos um dos quadrimestres. Desses 1.014 municípios com pendências, 70 (6,90% do total de pendentes) estão inadimplentes com um quadrimestre; 54 (5,33% do total de pendentes) estão em débito com dois quadrimestres; e 890 (87,77% do total de pendentes) devem três quadrimestres.

Tabela 13 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RDQA 2020 pendentes de envio para avaliação no Conselho de Saúde

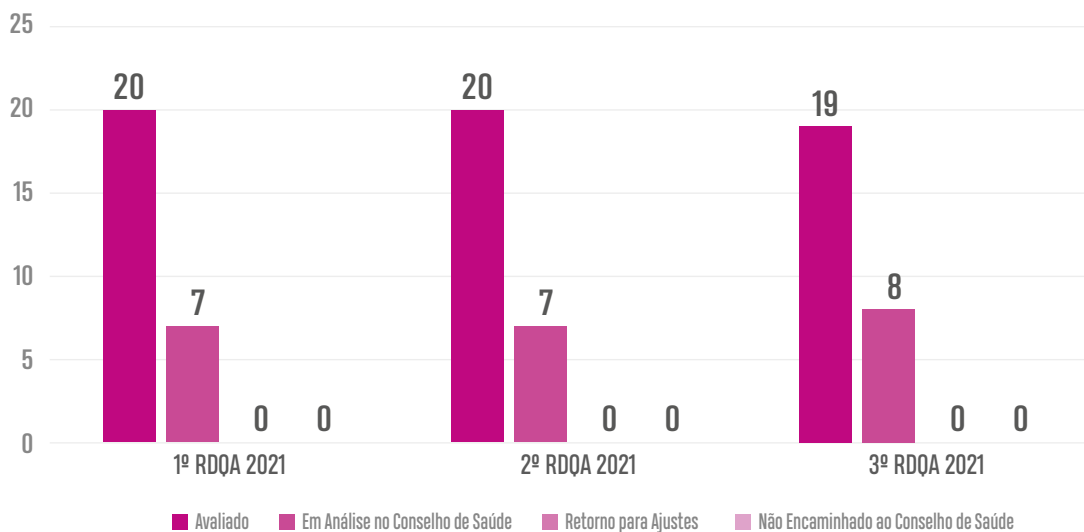
UF	Quantidade de RDQA pendentes				Municípios com pendência	Total de municípios	% de municípios com pendência
	Sem pendência	1 trimestre	2 trimestres	3 trimestres			
AC	12	0	0	10	10	22	45,45
AL	77	1	0	24	25	102	24,51
AM	47	1	0	14	15	62	24,19
AP	5	0	0	11	11	16	68,75
BA	334	9	1	73	83	417	19,90
CE	164	2	3	15	20	184	10,87
ES	61	0	1	16	17	78	21,79
GO	209	6	0	31	37	246	15,04
MA	104	7	2	104	113	217	52,07
MG	723	10	9	111	130	853	15,24
MS	73	1	0	5	6	79	7,59
MT	125	1	2	13	16	141	11,35
PA	71	1	1	71	73	144	50,69
PB	189	7	3	24	34	223	15,25
PE	160	0	0	24	24	184	13,04
PI	154	8	4	58	70	224	31,25
PR	382	1	2	14	17	399	4,26
RJ	63	1	4	24	29	92	31,52
RN	142	1	4	20	25	167	14,97
RO	52	0	0	0	0	52	0,00
RR	15	0	0	0	0	15	0,00
RS	484	4	0	9	13	497	2,62
SC	268	2	3	22	27	295	9,15
SE	67	0	1	7	8	75	10,67
SP	434	7	14	190	211	645	32,71
TO	139	0	0	0	0	139	0,00
BRASIL	4.554	70	54	890	1.014	5.568	18,21
%	81,79	1,26	0,97	15,98	18,21	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

RDQA de 2021

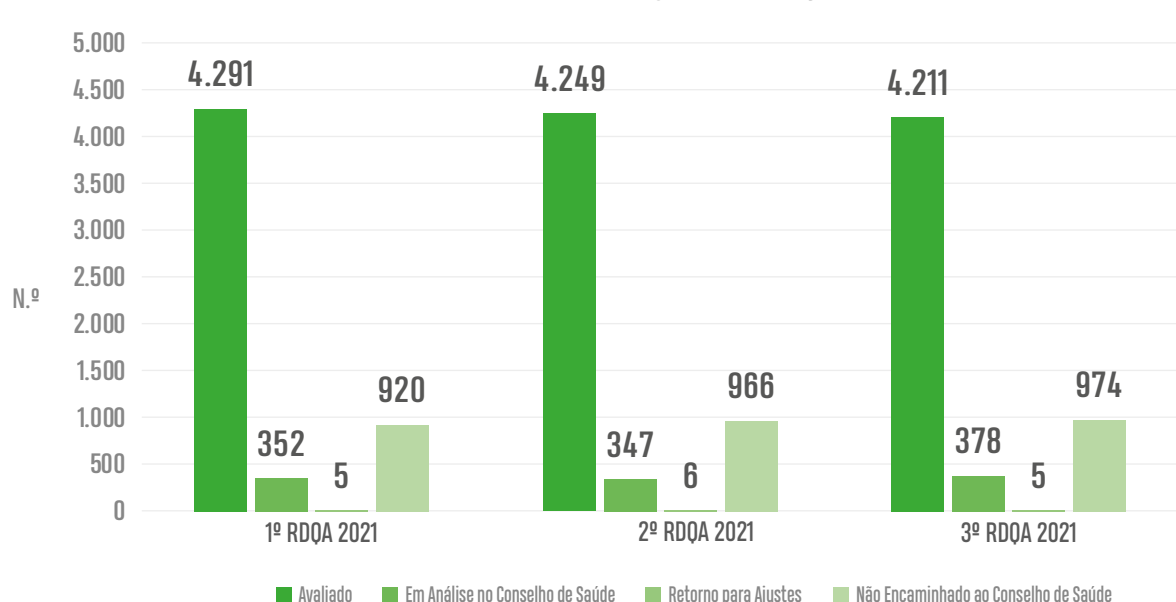
Não há pendências por parte das unidades federativas quanto ao encaminhamento do 1º, 2º e 3º RDQA de 2021 para avaliação no Conselho de Saúde. Observa-se, no Gráfico 16, que ainda há pendências por parte de Conselhos de Saúde quanto à avaliação.

Gráfico 16 – Número de unidades federativas, segundo situação do RDQA (2021)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025

Já para os municípios, verifica-se que, na média dos 3 RDQA de 2021, 4.609 municípios (82,78% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 953 (17,12% do total) estão pendentes, enquanto para 5 deles (0,10% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 17 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 17 – Número de municípios brasileiros, segundo situação do RDQA (2021)

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 14 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQA de 2021 para avaliação no Conselho de Saúde. Há municípios com pendência em um dos quadrimestres, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um quadrimestre. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os quadrimestres.

Tabela 14 – Número de municípios que não encaminharam os RDQA de 2021 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2021	2º RDQA 2021	3º RDQA 2021	
AC	10	10	10	22
AL	27	27	28	102
AM	15	15	14	62
AP	10	10	10	16
BA	72	75	76	417
CE	20	22	22	184
ES	7	7	7	78
GO	32	36	39	246
MA	91	90	94	217
MG	124	140	140	853
MS	6	7	7	79
MT	12	13	13	141
PA	66	66	66	144
PB	29	36	38	223
PE	22	22	22	184
PI	56	56	56	224
PR	18	19	19	399
RJ	20	20	20	92
RN	27	29	29	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	8	10	9	497
SC	33	37	39	295
SE	7	8	8	75
SP	207	210	207	645
TO	1	1	1	139
BRASIL	920	966	974	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 15 apresenta a distribuição do número de municípios por estado, conforme o quantitativo de quadrimestres pendentes para o ano de 2021. Dos 5.568 municípios, verifica-se que 988 deles (17,74% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RDQA para avaliação no Conselho de Saúde em pelo menos um dos quadrimestres. Desses 988 municípios com pendências, 26 (2,63% do total de pendentes) estão inadimplentes com um quadrimestre; 52 (5,26% do total de pendentes) estão em débito com dois quadrimestres; e 910 (92,11% do total de pendentes) devem três quadrimestres.

Tabela 15 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RDQA 2021 pendentes de envio para avaliação no Conselho de Saúde

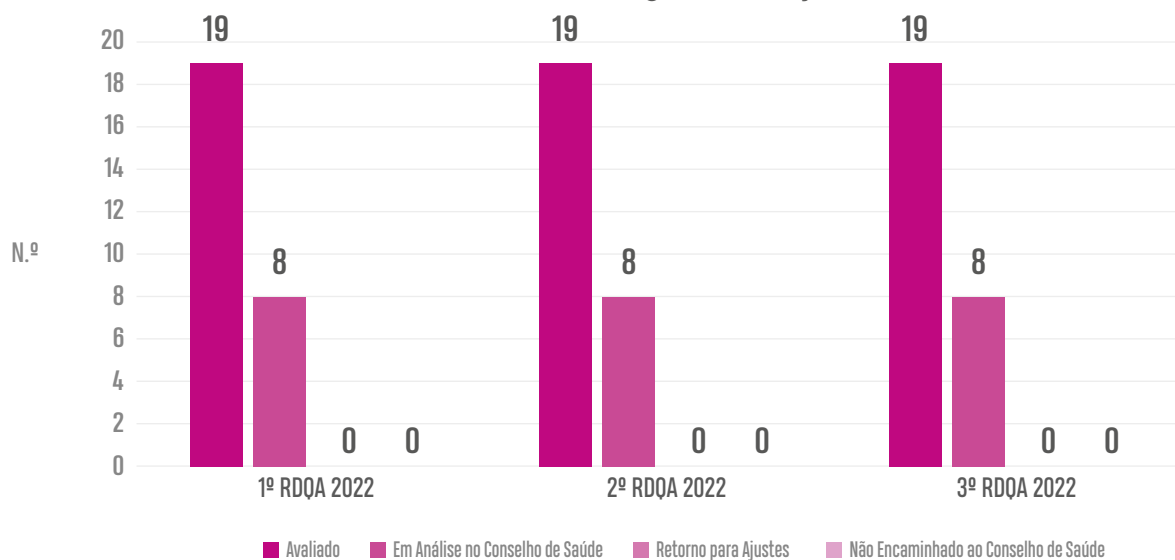
UF	Quantidade de RDQA pendentes				Municípios com pendência	Total de municípios	% de municípios com pendência
	Sem pendência	1 trimestre	2 trimestres	3 trimestres			
AC	12	0	0	10	10	22	45,45
AL	73	2	1	26	29	102	28,43
AM	47	0	1	14	15	62	24,19
AP	6	0	0	10	10	16	62,50
BA	341	1	3	72	76	417	18,23
CE	162	0	2	20	22	184	11,96
ES	71	0	0	7	7	78	8,97
GO	207	3	4	32	39	246	15,85
MA	122	5	0	90	95	217	43,78
MG	711	2	18	122	142	853	16,65
MS	72	0	1	6	7	79	8,86
MT	127	2	0	12	14	141	9,93
PA	78	0	0	66	66	144	45,83
PB	184	4	6	29	39	223	17,49
PE	162	0	0	22	22	184	11,96
PI	168	0	0	56	56	224	25,00
PR	379	2	0	18	20	399	5,01
RJ	71	1	1	19	21	92	22,83
RN	138	0	2	27	29	167	17,37
RO	52	0	0	0	0	52	0,00
RR	15	0	0	0	0	15	0,00
RS	486	2	2	7	11	497	2,21
SC	256	2	4	33	39	295	13,22
SE	67	0	1	7	8	75	10,67
SP	435	0	6	204	210	645	32,56
TO	138	0	0	1	1	139	0,72
BRASIL	4.580	26	52	910	988	5.568	17,74
%	82,26	0,47	0,93	16,34	17,74	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

RDQA de 2022

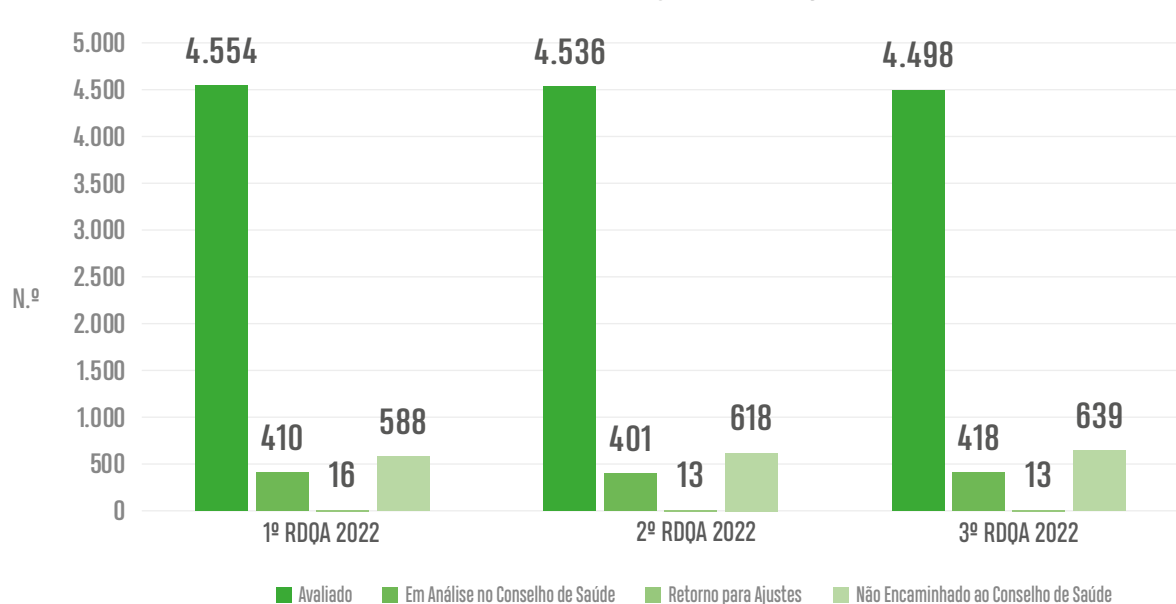
Não há pendências por parte das unidades federativas quanto ao encaminhamento do 1º, 2º e 3º RDQA de 2022 para avaliação no Conselho de Saúde. Observa-se, no Gráfico 18, que ainda há pendências por parte de Conselhos de Saúde quanto à avaliação.

Gráfico 18 – Número de unidades federativas, segundo situação do RDQA (2022)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Quanto aos municípios, verifica-se que, na média dos 3 RDQA de 2022, 4.939 municípios (88,78% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 615 (11,05% do total) estão pendentes, enquanto para 14 deles (0,25% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 19 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 19 – Número de municípios brasileiros, segundo situação do RDQA (2022)

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 16 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQA de 2022 para avaliação no Conselho de Saúde. Há municípios com pendência em um dos quadrimestres, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um quadrimestre. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os quadrimestres.

Tabela 16 – Número de municípios que não encaminharam os RDQA de 2022 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2022	2º RDQA 2022	3º RDQA 2022	
AC	6	6	6	22
AL	24	24	25	102
AM	4	4	4	62
AP	9	10	11	16
BA	53	53	56	417
CE	15	18	18	184
ES	1	1	2	78
GO	12	13	14	246
MA	86	88	94	217
MG	74	81	84	853
MS	4	4	4	79
MT	9	9	9	141
PA	35	39	41	144
PB	30	30	32	223
PE	16	17	16	184
PI	13	15	16	224
PR	20	19	19	399
RJ	12	13	14	92
RN	10	13	13	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	0	2	0	497
SC	20	20	20	295
SE	7	8	8	75
SP	128	131	133	645
TO	0	0	0	139
BRASIL	588	618	639	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 17 apresenta a distribuição do número de municípios por estado, conforme o quantitativo de quadrimestres pendentes para o ano de 2022. Dos 5.568 municípios, verifica-se que 646 deles (11,60% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RDQA para avaliação no Conselho de Saúde em pelo menos um dos quadrimestres. Desses 646 municípios com pendências, 28 (4,33% do total de pendentes) estão inadimplentes com um quadrimestre; 37 (5,73% do total de pendentes) estão em débito com dois quadrimestres; e 581 (89,94% do total de pendentes) devem o três quadrimestres.

Tabela 17 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RDQA 2022 pendentes de envio para avaliação no Conselho de Saúde

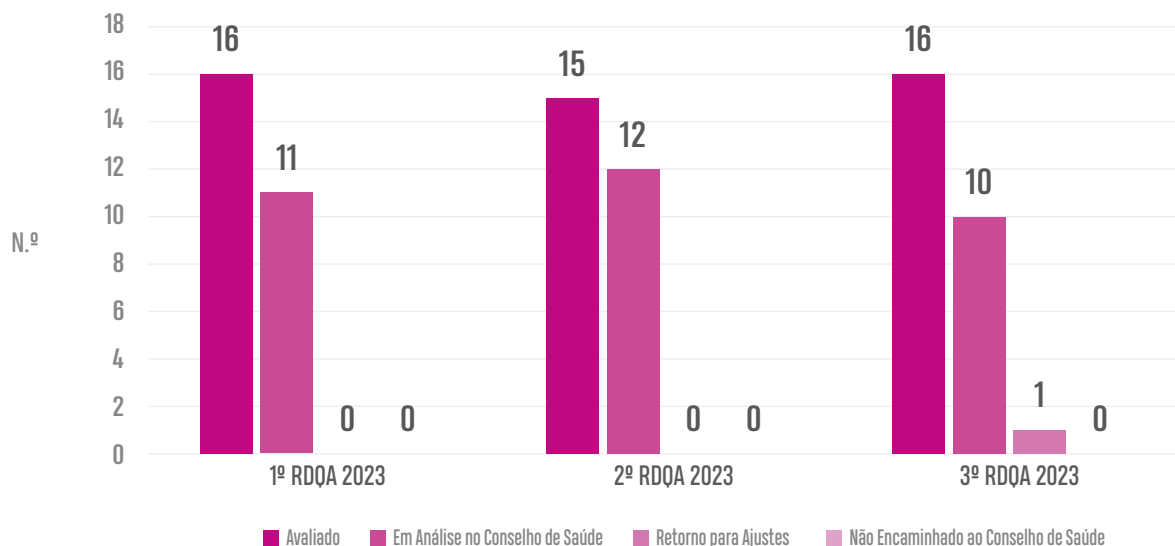
UF	Quantidade de RDQA pendentes				Municípios com pendência	Total de municípios	% de municípios com pendência
	Sem pendência	1 trimestre	2 trimestres	3 trimestres			
AC	16	0	0	6	6	22	27,27
AL	77	1	0	24	25	102	24,51
AM	58	0	0	4	4	62	6,45
AP	5	1	1	9	11	16	68,75
BA	361	3	0	53	56	417	13,43
CE	166	0	3	15	18	184	9,78
ES	76	1	0	1	2	78	2,56
GO	232	1	1	12	14	246	5,69
MA	123	5	4	85	94	217	43,32
MG	769	3	7	74	84	853	9,85
MS	75	0	0	4	4	79	5,06
MT	132	0	0	9	9	141	6,38
PA	103	2	4	35	41	144	28,47
PB	191	2	0	30	32	223	14,35
PE	167	1	0	16	17	184	9,24
PI	208	1	2	13	16	224	7,14
PR	378	2	1	18	21	399	5,26
RJ	78	1	1	12	14	92	15,22
RN	154	0	3	10	13	167	7,78
RO	52	0	0	0	0	52	0,00
RR	15	0	0	0	0	15	0,00
RS	495	2	0	0	2	497	0,40
SC	275	0	0	20	20	295	6,78
SE	67	0	1	7	8	75	10,67
SP	510	2	9	124	135	645	20,93
TO	139	0	0	0	0	139	0,00
BRASIL	4.922	28	37	581	646	5.568	11,60
%	88,40	0,50	0,66	10,43	11,60	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

RDQA de 2023

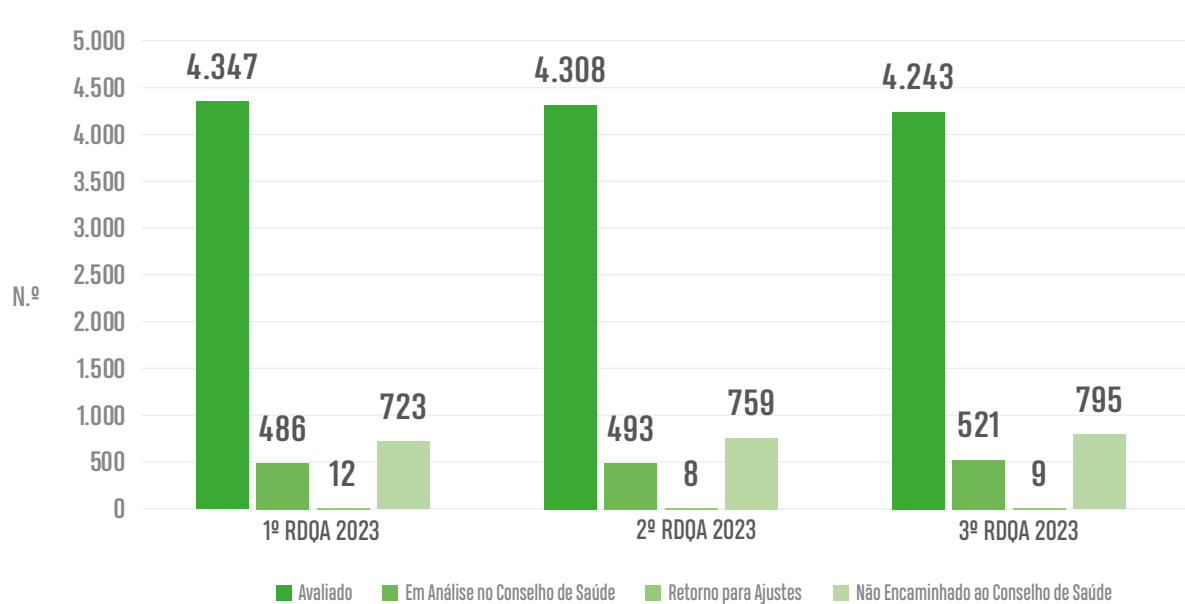
Não há pendências por parte das unidades federativas quanto ao encaminhamento do 1º, 2º e 3º RDQA de 2023 para avaliação no Conselho de Saúde. Observa-se, no Gráfico 20, que ainda há pendências por parte de Conselhos de Saúde quanto à avaliação e um retorno para ajustes.

Gráfico 20 – Número de unidades federativas, segundo situação do RDQA (2023)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Quanto aos municípios, verifica-se que, na média dos 3 RDQA de 2023, 4.799 municípios (86,19% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde); 759 (13,63% do total) estão pendentes, enquanto para 10 deles (0,17% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 21 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 21 – Número de municípios brasileiros, segundo situação do RDQA (2023)

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 18 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQA de 2023 para avaliação no Conselho de Saúde. Há municípios com pendência em um dos quadrimestres, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um quadrimestre. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os quadrimestres.

Tabela 18 – Número de municípios que não encaminharam os RDQA de 2023 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2023	2º RDQA 2023	3º RDQA 2023	
AC	5	5	5	22
AL	24	25	24	102
AM	4	5	5	62
AP	10	10	10	16
BA	74	74	77	417
CE	30	32	34	184
ES	0	0	0	78
GO	26	26	26	246
MA	100	105	108	217
MG	86	94	99	853
MS	5	5	5	79
MT	14	14	16	141
PA	39	42	44	144
PB	35	38	39	223
PE	23	23	24	184
PI	19	22	24	224
PR	25	28	28	399
RJ	16	16	16	92
RN	17	18	23	167
RO	0	0	0	52
RR	0	1	2	15
RS	1	1	0	497
SC	26	27	31	295
SE	9	10	12	75
SP	133	136	141	645
TO	2	2	2	139
BRASIL	723	759	795	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 19 apresenta a distribuição do número de municípios por estado, conforme o quantitativo de quadrimestres pendentes para o ano de 2023. Dos 5.568 municípios, verifica-se que 810 deles (14,55% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RDQA para avaliação no Conselho de Saúde em pelo menos um dos quadrimestres. Desses 810 municípios com pendências, 57 (7,04% do total de pendentes) estão inadimplentes com um quadrimestre; 39 (4,81% do total de pendentes) estão em débito com dois quadrimestres; e 714 (88,15% do total de pendentes) devem o três quadrimestres.

Tabela 19 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RDQA 2023 pendentes de envio para avaliação no Conselho de Saúde

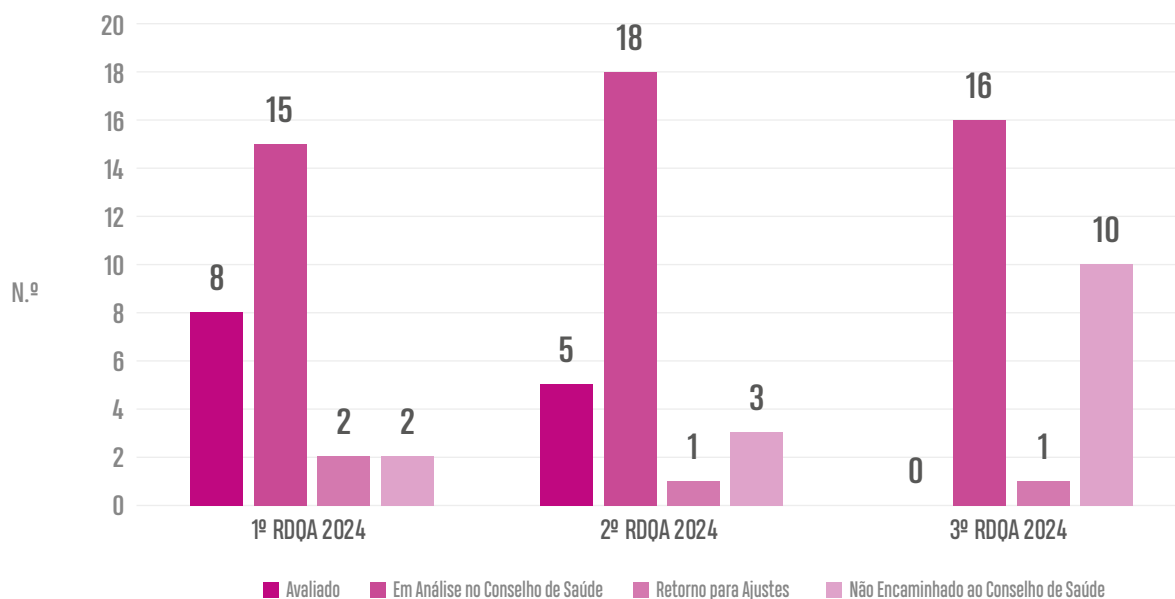
UF	Quantidade de RDQA pendentes				Municípios com pendência	Total de municípios	% de municípios com pendência
	Sem pendência	1 trimestre	2 trimestres	3 trimestres			
AC	17	0	0	5	5	22	22,73
AL	77	1	0	24	25	102	24,51
AM	57	0	1	4	5	62	8,06
AP	6	0	0	10	10	16	62,50
BA	339	4	1	73	78	417	18,71
CE	150	2	2	30	34	184	18,48
ES	78	0	0	0	0	78	0,00
GO	219	1	1	25	27	246	10,98
MA	108	5	4	100	109	217	50,23
MG	750	10	10	83	103	853	12,08
MS	74	0	0	5	5	79	6,33
MT	125	2	0	14	16	141	11,35
PA	99	4	2	39	45	144	31,25
PB	184	1	3	35	39	223	17,49
PE	160	1	0	23	24	184	13,04
PI	200	2	3	19	24	224	10,71
PR	371	0	3	25	28	399	7,02
RJ	75	1	1	15	17	92	18,48
RN	144	5	1	17	23	167	13,77
RO	52	0	0	0	0	52	0,00
RR	13	1	1	0	2	15	13,33
RS	496	0	1	0	1	497	0,20
SC	264	4	1	26	31	295	10,51
SE	62	4	0	9	13	75	17,33
SP	501	9	4	131	144	645	22,33
TO	137	0	0	2	2	139	1,44
BRASIL	4.758	57	39	714	810	5.568	14,55
%	85,45	1,02	0,70	12,82	14,55	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

RDQA de 2024

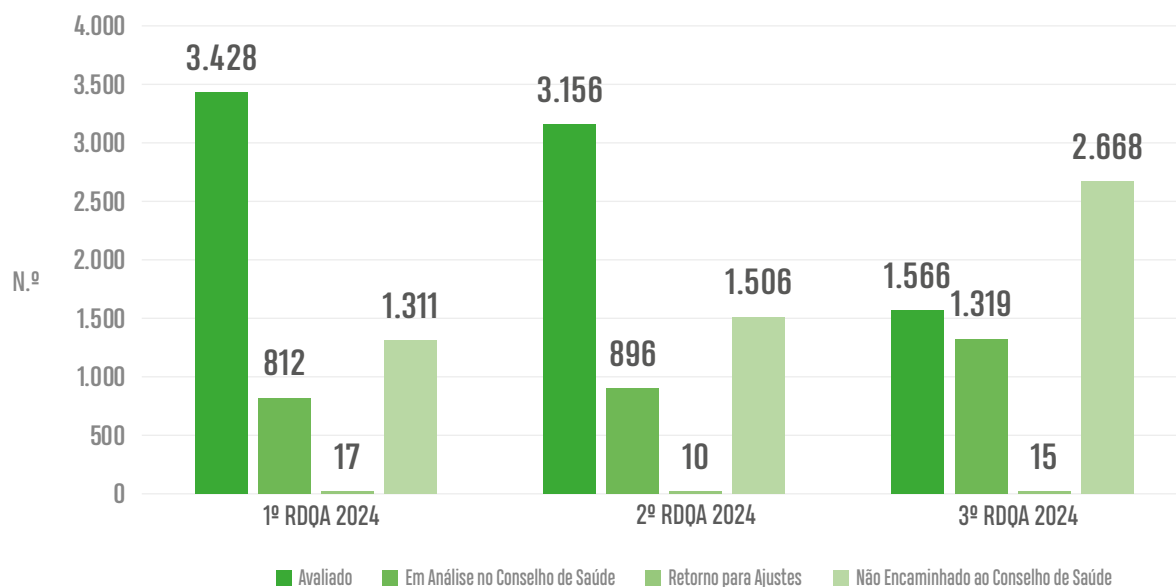
Há pendência em todos os RDQA de 2024. Quanto ao 3º RDQA de 2024, dez unidades federativas ainda não o encaminharam para avaliação no Conselho de Saúde (Gráfico 22).

Gráfico 22 – Número de unidades federativas, segundo situação do RDQA (2024)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Em relação aos municípios, verifica-se que, na média dos 3 RDQA de 2024, 3.726 municípios (66,91% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 1.828 (32,84% do total) estão pendentes, enquanto para 14 deles (0,25% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 23 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 23 – Número de municípios brasileiros, segundo situação do RDQA (2024)

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 20 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQA de 2024 para avaliação no Conselho de Saúde. Há municípios com pendência em um dos quadrimestres, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um quadrimestre. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os quadrimestres.

Tabela 20 – Número de municípios que não encaminharam os RDQA de 2024 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2024	2º RDQA 2024	3º RDQA 2024	
AC	9	9	10	22
AL	42	49	55	102
AM	13	20	33	62
AP	11	11	13	16
BA	135	161	299	417
CE	56	65	124	184
ES	5	9	26	78
GO	51	58	84	246
MA	131	137	174	217
MG	166	199	399	853
MS	10	14	27	79
MT	34	37	88	141
PA	70	75	97	144
PB	63	73	120	223
PE	44	51	110	184
PI	51	56	115	224
PR	65	72	195	399
RJ	23	25	35	92
RN	51	62	98	167
RO	2	2	8	52
RR	6	7	9	15
RS	11	16	50	497
SC	47	66	161	295
SE	20	20	33	75
SP	188	202	265	645
TO	7	10	40	139
BRASIL	1.311	1.506	2.668	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

A Tabela 21 apresenta a distribuição do número de municípios por estado, conforme o quantitativo de quadrimestres pendentes para o ano de 2024. Dos 5.568 municípios, verifica-se que 2.707 deles (48,62% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RDQA para avaliação no Conselho de Saúde em pelo menos um dos quadrimestres. Desses 2.707 municípios com pendências, 1.211 (44,74% do total de pendentes) estão inadimplentes com um quadrimestre; 214 (7,91% do total de pendentes) estão em débito com dois quadrimestres; e 1.282 (47,36% do total de pendentes) devem o três quadrimestres.

Tabela 21 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RDQA 2024 pendentes de envio para avaliação no Conselho de Saúde

UF	Quantidade de RDQA pendentes				Municípios com pendência	Total de municípios	% de municípios com pendência
	Sem pendência	1 trimestre	2 trimestres	3 trimestres			
AC	12	1	0	9	10	22	45,45
AL	44	9	10	39	58	102	56,86
AM	28	15	6	13	34	62	54,84
AP	2	3	1	10	14	16	87,50
BA	116	141	26	134	301	417	72,18
CE	60	59	9	56	124	184	67,39
ES	52	17	4	5	26	78	33,33
GO	161	28	6	51	85	246	34,55
MA	43	36	8	130	174	217	80,18
MG	439	220	38	156	414	853	48,53
MS	52	13	4	10	27	79	34,18
MT	53	50	5	33	88	141	62,41
PA	47	22	5	70	97	144	67,36
PB	100	52	9	62	123	223	55,16
PE	73	59	10	42	111	184	60,33
PI	109	59	5	51	115	224	51,34
PR	203	124	8	64	196	399	49,12
RJ	55	12	4	21	37	92	40,22
RN	67	38	13	49	100	167	59,88
RO	44	6	0	2	8	52	15,38
RR	6	2	1	6	9	15	60,00
RS	447	34	5	11	50	497	10,06
SC	133	97	18	47	162	295	54,92
SE	41	14	1	19	34	75	45,33
SP	375	70	15	185	270	645	41,86
TO	99	30	3	7	40	139	28,78
BRASIL	2.861	1.211	214	1.282	2.707	5.568	48,62
%	51,38	21,75	3,84	23,02	48,62	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

COMENTÁRIOS

A elaboração e a atualização periódica do Plano de Saúde são de responsabilidade da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, no âmbito administrativo correspondente, conforme inciso VIII do art. 15 da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Ele é o instrumento central do planejamento em saúde, nos termos do art. 96 da Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017, e direciona as execuções das ações e dos serviços de saúde que serão ofertados para a população.

A partir do Plano de Saúde, decorrem dois outros instrumentos de planejamento: a Programação Anual de Saúde e o Relatório de Gestão (quadrimestrais e o anual), visto que esses instrumentos se interligam sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento, de acordo com o § 1º do art. 95 da Portaria de Consolidação n.º 1/2017. Conclui-se daí que os entes que estão pendentes com a elaboração do Plano de Saúde também estão pendentes com a elaboração das Programações Anuais de Saúde e dos Relatórios de Gestão.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas descritas no referido instrumento e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados (art. 97 da Portaria de Consolidação n.º 1/2017). Conforme o § 2º do art. 36 da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012,

os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público (Brasil, 2012).

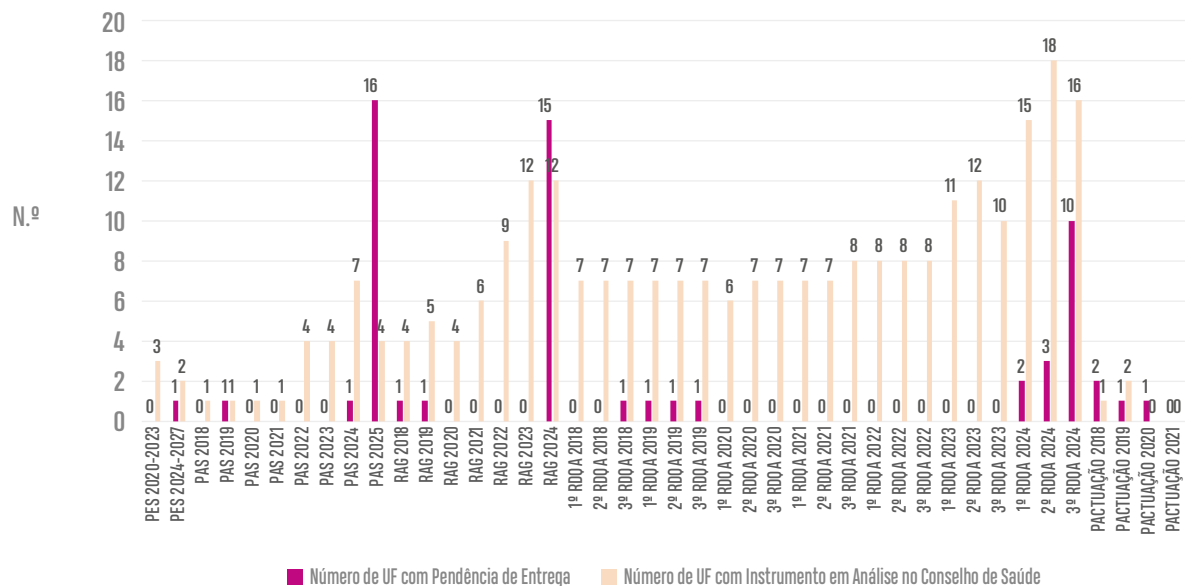
Por fim, o mesmo art. 36 da Lei Complementar n.º 141/2012 determina que os entes federados devem apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, na respectiva Casa Legislativa, em audiência pública, devendo também enviá-lo para avaliação no respectivo Conselho de Saúde. Ainda de acordo com o art. 36 da referida norma, o Relatório de Gestão deve ser encaminhado para apreciação no Conselho de Saúde.

O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (art. 99 da Portaria de Consolidação n.º 1/2017), enquanto o Relatório Detalhado do

Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (art. 100 da Portaria de Consolidação n.º 1/2017).

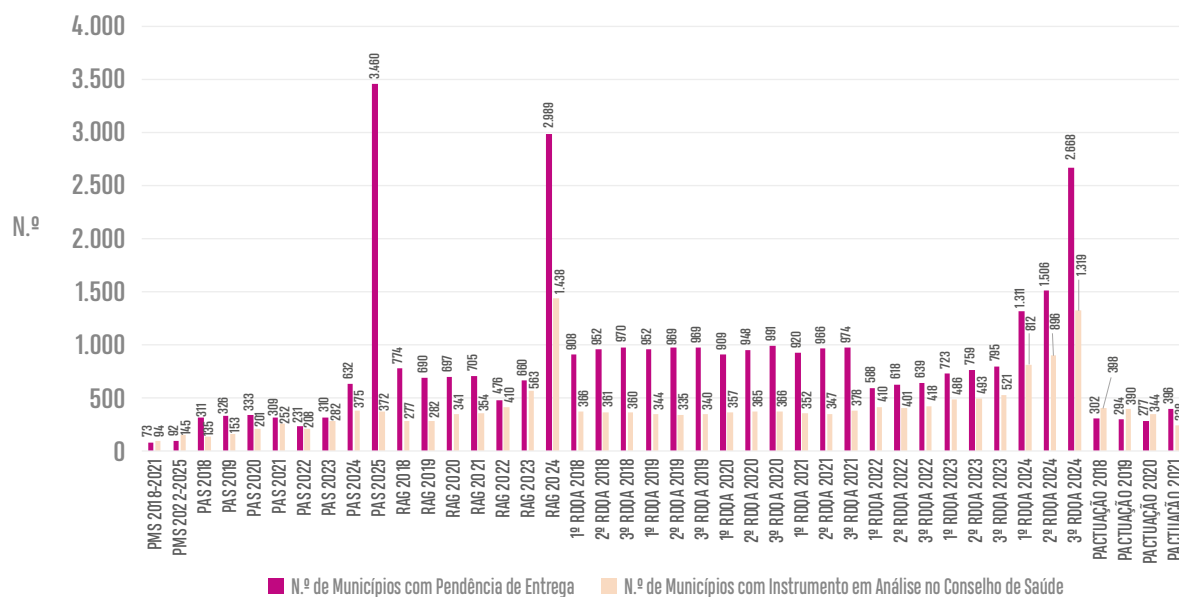
Observa-se que a legislação ressalta a responsabilidade da gestão e dos Conselhos de Saúde, por isso é fundamental que esses atores atentem para as pendências de entrega dos instrumentos de planejamento, bem como para os instrumentos que estão em análise nos Conselhos de Saúde e requerem uma ação desse órgão deliberativo. Os Gráficos 24 e 25 apresentam, de forma sintética, essas situações.

Gráfico 24 – Número de UF com pendência de entrega de instrumento de planejamento e número de UF com instrumentos de planejamento em análise no Conselho de Saúde



Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Gráfico 25 – Número de municípios com pendência de entrega de instrumento de planejamento e número de municípios com instrumentos de planejamento em análise no Conselho de Saúde



Fonte: DGMP. Dados coletados em 31/3/2025.

Fonte dos dados: <https://digisusgmp.saude.gov.br/>

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Módulo Planejamento – DigiSUS Gestor**. Brasília, DF: MS, [2024]. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/>. Acesso em: 31 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual do usuário: módulo planejamento – DigiSUS Gestor**. Brasília, DF: MS, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/manualdgmp>. Acesso em: 9 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: MS, 2017. Disponível em: http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_1_28_SETEMBRO_2017.pdf. Acesso em: 31 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Manual de planejamento no SUS**. 1. ed. rev. Brasília, DF: MS: Fiocruz, 2016. (Série Articulação Interfederativa, v. 4). Disponível em: <https://bit.ly/planejamentosus>. Acesso em: 9 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012**. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Brasília, DF: PR, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm. Acesso em: 31 maio 2024.



Conte-nos o
que pensa sobre
esta publicação.



CLIQUE AQUI
e responda a pesquisa



Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsmms.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Governo
Federal